ANNO LXXI — Sexta-feira — 20 de Dezembro de 1895 — NUMERO 292

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES – ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . | 15$000 |
| Por um anno adiantado . . . . | 30$000 |
| Numero avulso do mesmo dia . . . | $100 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 33$000 |
| Por trimestre vencido. . . . . | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |

## Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo ; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

*A Empreza.*

**Primeira serie**

J. C. Machado – Mil e uma historias.
A. Pimentel – Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac – O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão – A comedia do Amor

**Segunda serie**

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili – Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

## Telegrammas

**SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO**

**Rio de Janeiro**, 19 de Dezembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 30 minutos).

A Camara votou uma mensagem congratulatoria ao Congresso Americano pela mensagem do presidente Cleveland, firmando a doutrina Monroe.

— Na hora do expediente orou o Sr. Gaspar de Drummond, censurando actos do ministro do Interior, respondendo-lhe o Sr. Medeiros e Albuquerque com vantagem.

— Ficou encerrada a discussão do projecto que equipara os vencimentos dos empregados publicos.

— Agita-se questão contra o Sr. Palha, official de gabinete da ministro da marinha.

Encontraram-se carta e mappas, desse official remettidos ao Sr. Saldanha da Gama, quando elle servia o governo legal. Ladario chamou-o de espião e trahidor.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1895

### Questão da Trindade

Felizmente, parece que a questão da Ilha da Trindade chega ao seu fim, e vai ter o seu desenlace.

As grandes apprehensões que justamente dominavam o animo de todos os brazileiros não indifferentes ao principio da dignidade do seu paiz, dissipam-se como uma nuvem que annunciava a borrasca, como o signo de uma cruel calamidade.

Assim, na questão suscitada, um grande escolho se nos apresentava, onde pareciam ir aprofundar se os nossos brios, sem acertarmos com os meios efficazes de um justo desaggravo na emergencia.

Em todo o caso, se as luzes condensadas por muitos seculos de progresso e civilisação humana não offerecessem uma muralha inexpugnavel para a defesa do nosso direito, certamente não teriamos para onde appellar de modo immediato, afim de conter a investida humilhante aos sentimentos de uma nação independente, calcada pela audacia do espirito aventureiro de uma potencia estrangeira, que deixava de respeitar-nos, despojando o paiz de uma porção do seu territorio, destituindo-o destes attributos inviolaveis que formam a soberania das nações.

Não nos conviria romper todos os laços ou ligações com nações cultas da Europa, que veem nos prestar o seu concurso para o desenvolvimento de um paiz como o nosso, que precisa de uma população sufficiente e laboriosa, para fecundar as fontes de suas riquezas ; e uma raça emprehendedora e activa como a Anglo-saxonia, principalmente, muito podia trazer-nos um poderoso concurso.

Os inglezes teem empregado em nosso paiz grandes capitaes, fundando empresas de grande valor, e auxiliando assim o nosso movimento progressivo.

Não convinha aos Inglezes ter-nos por inimigos, nem nos convinha tambem hostilisal-os, rompendo todas as relações de amizade.

A questão, portanto, era de máo effeito, tanto para nós como para elles ; o incidente não deixou de ser-nos grandemente desagradavel.

O Governo Inglez não poude deixar de reflectir, em considerações de tamanha relevancia, por causa de interesses de occasião ou de ordem secundaria.

Certamente, queria vêr até onde podia chegar o estremecimento do povo brazileiro, e conheceu que no meio das tropelias que nos teem arrastado ás portas do abysmo, não eramos ainda um povo morto, do qual tivesse desapparecido a ultima irradiação do sentimento nacional.

Então, através esta febre que ia dominando o coração do paiz, que soube protestar por modos diversos, revelando um certo grão de energia, e ante a attitude firme e resoluta do nosso Governo, a questão foi passando por gradações successivas, até vir finalmente extinguir-se.

Já o arbitramento proposto, quando elle não era absolutamente cabivel, pareceu á muitos um meio procurado para airosamente sahir-se da questão o governo inglez, que não podia duvidar do resultado do arbitramento.

As suas vacillações affirmaram um estado de consciencia pouco consistente, que entre motivos oppostos evitava o caminho por onde quiz enveredar, levado por uma primeira impulsão.

E não póde deixar de ser perfeitamente acreditavel o que as ultimas noticias revelam concernente ás disposições do governo inglez.

Não fica desairoso á este governo ceder ante a força do direito, abandonando por uma vez as suggestões condemnaveis, mais aviltantes do que nobres, do direito da força.

Entre a força e o direito já a civilisação de muitos seculos levantou o seu poderoso imperio.

E hoje já o direito internacional é em parte, sinão em sua plenitude, uma realidade.

Já hoje é preciso fallar em nome de um direito, antes de descobrir as hostes vermelhas que arrastam o material bellico com o qual no lampejo das batalhas, escreve-se em lettras de sangue a sentença que define as pretenções do vencedor, como a solução que a logica da força póde dar.

E é n'isto que póde consistir a nobreza de uma nação poderosa, declarar-se vencida, ante esta evidencia esmagadora do direito, ante a força inabalavel d'estes principios que resistem a todos os argumentos, e á todos os sophismas, e sem os quaes o universo social tornar-se-hia um cháos.

E n'este cháos tudo convulcionaria, as fronteiras que dividem as nações desappareceriam, e os Estados como os individuos entrariam no pleno dominio do crime.

Entretanto, o direito em sua marcha atravez os seculos, conseguio uma explendida e prodigiosa victoria no espirito humano.

O forte já não abusa tanto de sua força, o fraco já sente se mais garantido no dominio que lhe pertence.

Depois, um equilibrio geral estabelece-se pelas rivalidades dos Estados fortes, que limitam as suas excessivas pretenções.

A Suissa, a Belgica e outros pequenos Estados, como diz Novicow, são moscas que as grandes potencias podiam facilmente engolir.

Entretanto, vivem quaes innocentes cordeiros, arrimados em sua fraqueza, bem perto das garras de formidaveis lobos.

Não é só a rivalidade das grandes potencias, ou os interesses oppostos que ellas podem ter, cogitando no proprio engrandecimento, que as faz impedir o injusto engrandecimento de outras em prejuizo seu; é ainda a evolução sentimental e intellectual do genero humano, que poderosamente concorre para que os principios emanentes da razão humana, a lei natural da vida dos individuos e dos povos, concretisem se na ordem objectiva, como uma condição physiologica da existencia das sociedades.

E d'ahi resulta, que o direito internacional vai se tornando uma realidade, e a politica exterior das nações vai differenciando-se d'aquella que nos tempos passados manteve os povos em terriveis conflagrações.

Entre a Europa e a America só pódem convir relações da mais completa harmonia.

A Europa ha de resignar-se a deixar de possuir qualquer parte do territorio americano como colonia, ou de fundal-as sobre os destroços de qualquer nacionalidade americana.

Por sua vez a America não tem interesses em excluir as nações europeas do seu commercio, das suas relações economicas como factoras da sua prosperidade.

A Europa como a America não bastam-se a si mesmo.

A America é assaz forte para defender-se; a Europa não pode deixar de ligar os interesses da sua vida economica ao destino e a prosperidade dos povos americanos.

A influencia civilisadora das nações europeas, não nos affasta d'ellas, antes prendem-nos como uma cadeia que nos liga aos altos destinos para os quaes tendem os povos no desenvolvimento da sua actividade, no crescimento das suas forças, no aperfeiçoamento das suas instituições.

E o interesse do velho mundo não está em ferir o melindre nacional de povos que d'elle recebeu os elementos da sua civilisação, e que d'elle se approximam pelos interesses d'uma mesma natureza.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1895.

Pedro Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Lourenço da Matta, para informar e mandar juntar os documentos de que trata o art. 2.º do decreto n. 2 566, de 28 de Março de 1860.

José Salvador Pereira, sentenciado, pedindo para ser remettido para o municipio onde tem de responder ao jury.—Informe o Sr. Dr. Questor Policial interino.

Tenente Coronel José Ottoni Ribeiro Franco, pedindo certidão.—Certifique-se.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento do fornecimento que fez a Casa de Detenção. Nesta data providencio no sentido de ser escripturado o debito a que se refere o peticionario.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO

Francisco Manoel de Almeida, porteiro dos auditorios deste Estado pedindo aposentadoria com todos os vencimentos bem como a gratificação a que tem direito por ter mais de 30 annos de serviço. O peticionario não pode ser attendido, visto como não percebendo vencimentos pelos cofres do Estado, não pode gosar do favor da aposentadoria, sómente reservada aos empregados publicos.

O PORTEIRO,
*C. Moraes.*

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

*Despachos do dia 19 de Dezembro de 1895*

Antonio Pinto da Silva, Antonio Pereira da Cunha Lagos, José Carneiro de Paula Ferreira, José Anacleto do Nascimento, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, Maria Clara Viena e Pedro Francisco dos Santos Costa.—A' secção do Contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

Antonio Alves T. Pereira & C. Gumarães & Mattos, Gil Rodrigues, Lourenço Ferreira do Nascimento, João Fernandes Baptista, Lib a Celestina da Rosa e Antonio Augusto de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Luiz Salgueiral & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Affonso de Sa Gama.—Certifique-se.

José Barbosa de Oliveira e Sá.—Informe o Sr. Collector de S. Lourenço.

Antonio José Leopoldino Arantes Francelino Domingues da Silva Junior, Francisco José Moreira, Luiz M. Ribeiro Guimarães, Manoel Luz & C., Marianna da Silva Mendes, Thomaz Ribeiro Guimarães.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

José Alves Filho.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

Joaquim Firmo de Oliveira, Freitas & C., Gertrudes Moreira da Silva, Manoel José do Nascimento, Bacharel Francisco Botelho de Andrade e Menezes Nobrega & C.—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O PROTOCOLLISTA,
*Francisco Militino Ferreira.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

**3.ª Directoria**

*Expediente do dia 16 de Dezembro de 1895*

Claudino & Irmão.—Dirija se ao Thesouro do Estado.

Henrique Bernardo de Oliveira.—A' 2.ª Subdirectoria.

Silva & Santos.—A' 3.ª Subdirectoria para informar.

— 17 —

Manoel Fernandes Velloso.—A' 2.ª Subdirectoria para informar.

Ferreira & C.—A' 3.ª Subdirectoria para informar.

Henrique B. de Oliveira.—De accordo.

— 18 —

Tenente Coronel José Gomes Leal.—Ao Contador para informar.

3.ª directoria, 19 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
*Archias Mafra.*

### Questura Policial

Secção 2ª.—N. ....—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Antonio da Silva, como desordeiro e Manoel Agostinho, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Anna Felismina de Oliveira, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, João Marinho dos Santos, para averiguações policiaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Agua Preta, que no dia 13 do corrente mez, os individuos Manoel Bandeira, Lourenço Bandeira, José Carneiro e Francisco Borges, moradores do engenho Presidio d'aquelle municipio travaram luta com Pedro Cypriano, Joaquim Pedro Cypriano, Trajano Cypriano de Oliveira, resultando sahirem estes gravemente feridos.

Foi preso em flagrante Manoel Bandeira.

Contra este e os demais que evadiram-se prosegue a mesma autoridade de conformidade com a lei.

No dia 14 do corrente, o cidadão Eugenio Vellez de Mello, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
*José Felippe Nery da Silva Filho.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 19 de Dezembro de 1895*

João Francisco Durães, Clemente Silva, Amelia Maria da Costa.—Certifique-se.

Alexandrina Joaquina dos Passos, Bento Machado, Pulcheria Ismenia de Araujo, Juvenal Francisco Luiz e Vicente Ferreira Pinto.—Deferido.

Manoel Joaquim Ribeiro e outro, Wilhelm Andere Remahl, Manoel José dos Santos, José Baptista Braga, Maria Francisca de Castro Sobrinho e Dr Jovino Anthero de Cerqueira Maia.—Informe a 2.ª secção.

Dr. Jovino Anthero de Cerqueira Maia, Joaquim Arthur & Irmão.—Informe a a 1.ª secção.

José Paulo Botelho.—Deferido de accordo com a informação.

O PORTEIRO,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

DESPACHOS DA PREFEITURA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Antonio de Souza Cabral.—Sim, de accordo com a informação do chefe do serviço technico.

José da Costa Ferreira —Deferido em vista da informação da Contadoria.

Manoel de Carvalho Soares Brandão, Dr. Bastos de Oliveira, Barão do Limoeiro, José Virissimo Marques, José Miguel da Paz, Cussy Juvenal do Rego e Manoel dos Santos Fraga.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
*Nuno Alves da Fonseca.*

## TRANSCRIPÇÕES

### Conselheiro Manoel do Nascimento M. Portella

(Do *Jornal do Brazil*)

Falleceu hontem nesta capital, victima de «arterio sclerose», o conselheiro Manuel do Nascimento Machado Portella, que durante o antigo regimen occupou cargos no magisterio superior, sendo lente da Faculdade de Direito do Recife e de eleição popular, como deputado provincial e geral pelo seu Estado natal. Pernambuco, e bem assim desempenhou fucções administrativas como ministro do imperio e presidente de mais de uma provincia.

Militou no partido conservador e esteve sempre na politica activa até a data da proclamação da Republica, quando de todo deixou a politica para dedicar-se n'esta capital, para onde transferio sua residencia, á advocacia e ao magisterio, como lente da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, que o elegeu seu decano e depois, extinguindo esse cargo, o fez seu director, reelegendo-o sempre annualmente de então por deante.

Era tambem o conselheiro Portella presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, cargo esse por elle occupado desde 1893, sendo sempre reeleito para essas funcções.

O conselheiro Portella ha muitos mezes já que sentio aggravarem se os seus padecimentos, tanto assim que não podia entregar-se com actividade ás suas occupações, sendo baldados todos os recursos da sciencia medica para debellar a molestia que minava a sua existencia e completou sua obra destruidora.

Era o finado muito estimado por todos quantos o conheciam e apreciavam as suas qualidades moraes e intellectuaes.

Trato ameno, espirito conciliador e caracter austero, o conselheiro Portella deixa de si excellentes recordações.

A' seu respeito temos os seguintes dados biographicos :

Nasceu no Estado de Pernambuco no dia 25 de Dezembro de 1833.

Formou-se em sciencias juridicas e sociaes em 1855, vindo a defender these no anno seguinte, obtendo o grão de doutor.

Em 1857, mediante concurso, foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito do Recife; passando depois a lente cathedratico, cargo em que foi jubilado em 1881.

Advogou no seu Estado natal desde 1856.

Como 1º e 2º vice-presidente administrou a provincia de Pernambuco em 1869, 1871 e 1872.

Foi presidente da provincia de Minas Geraes de Outubro de 1885 a Abril de 1886 e da provincia da Bahia de 27 de Março de 1888 a 30 de Março de 1889.

Em 1886 foi-lhe concedido o titulo de conselheiro.

Em 1887 foi nomeado ministro do imperio, sendo pouco tempo depois exonerado a seu pedido.

Como deputado provincial, em Pernambuco, servio em diversos biennios, sendo em mais de um eleito vice-presidente e presidente da assembléa.

Em 1878, foi eleito deputado geral, não sendo, entretanto, reconhecido o seu diploma.

Em 1881, 1884, foi de novo eleito pelo 1º districto de sua provincia.

Na eleição senatorial havida em 1882, occupou o 1º logar na lista.

Era commendador das ordens de Christo e da Rosa e da de Christo de Portugal e official da Corôa da Italia.

Vindo de Pernambuco abriu banca de advogado nesta capital e convidado para como lente cathedratico da cadeira de direito commercial, servir na faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, que mais tarde, em 1891 o elegeu decano e depois pela extincção desse cargo foi eleito seu director, funcções essas que exerceu desde 1892 até sua morte, sendo sempre annualmente reeleito.

Era tambem membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, que desde 1893 sempre o elegeu seu presidente, não tendo, porém, o finado podido exercer as suas funcções no corrente anno, devido ao seu estado precario de saude.

Era além disso socio fundador, protector, bemfeitor honorario e effectivo de diversas sociedades pernambucanas e bahianas, como sejam : Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, da qual foi director por muitos annos e Sociedade Propagadora de Instrucção Publica, da qual foi presidente ; Sociedade Auxiliadora da Agricultura, da qual tambem foi presidente Sociedade Patriotica Doze de Setembro ; Instituto Archeologico ; Associação Commercial ; Associação Commercial Agricola e fundador na provincia da Bahia da Sociedade Bahiana Treze de Maio.

O enterro realizou-se hontem mesmo ás 5 horas da tarde.

A casa do largo de S. Salvador n. 60, onde residia o finado era, póde-se dizer pequena para conter o grande numero de pessoas que foram prestar-lhe a derradeira homenagem.

O gabinete de trabalho foi convertido em camara ardente, sendo todos os quadros cobertos de preto.

Ao centro via-se a rica eça rodeada de 12 tocheiros e sobre ella estava depositado o caixão da 1ª classe que encerrava os despojos mortaes.

O corpo estava vestido com a respectiva beca, tendo na cabeça o gorro de velludo e arminho.

Desapparecia sob enorme quantidade de flores sobre elle esparsas.

Circumdavam a eça grande quantidade de bellas e ricas coroas offerecidas pela familia, amigos, pela Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sociaes do Rio de Janeiro, pelo Instituto

## FOLHETIM 40

### CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

FALERMO DE FARIA

XXII

(Continuação)

Estabelecidos estes factos, e era facil ver que haviam produzido grande impressão nos jurados, Orcutt com extraordinaria habilidade, interrompeu repentinamente o interrogatorio da testemunha e passou-a ao attorney, com um sorriso sarcastico e suggestivo, em que sobresahia a phrase anterior de que era áquelle magistrado que pertencia o especial privilegio de pôr a corda ao pescoço dos criminosos.

Ferris comprehendeu perfeitamente a tactica do seu adversario ; mas, preoccupado, desejando a verdade primeiro do que tudo, não devia deixar escapar a opportunidade de a fazer conhecer.

Começou, portanto, o seu interrogatorio com grande vigor.

O resultado não podia ser senão favoravel á defeza.

A situação em que ficaria Hildreth, se Craik Mansell fosse absolvido, era evidente para todos.

Cada resposta da sua parte, tendente a desculpar este ultimo, teria significação e força manifestas.

Ferris, comtudo, teve o cuidado de não exceder o seu direito e de não fazer muitas perguntas, porque não era governador Hildreth que julgavam, mas Craik Mansell, e interrogar a testemunha sem demasiada minuciosidade, era arrastal-a a confissões de tal modo desvantajosas, que corria o risco de distrahir inteiramente a attenção do accusado.

Quando o contra-interrogatorio terminou, Orcutt continuou a sua defeza, dando a prova do momento exacto em que Hildreth tinha entrado em casa da viuva.

Isto havia já sido estabelecido por occasião do inquerito.

Em seguida chamou a visinha de Mrs. Clemmens, Mrs. Danton, e depois della os seus dous filhos.

Estes tres depoimentos, corroborando as proprias confissões de Hildreth, provavam d'uma maneira irrefutavel, que era impossivel que tivesse entrado na casa antes do meio-dia menos um quarto.

Seguia-se, naturalmente, que, admittindo para a sua entrevista com Mrs. Clemmens o menos tempo possivel, o momento em que a testemunha declarava sob juramento tel-a visto viva e não devia ser dez minutos antes do meio-dia.

Depois de ter insistido neste ponto, de modo a impressionar os jurados, Orcutt tinha que fixar o momento preciso em que o accusado havia chegado á estação de Quarry-Monteith.

Como já tinha estabelecido para a accusação que estava alli a tempo de seguir no comboyo de Buffalo, era evidente que não se tratava senão de determinar a hora exacta em que o comboyo devia partir da estação e se não tinha chegado atrasado naquelle dia.

Foi verificado pelo horario do caminho de ferro que a hora a que entrára na gare fôra precisamente á uma menos vinte minutos, e ainda mais, o chefe da estação, chamado como testemunha, certificou que, nesse dia, o comboyo não tivera atraso.

Isto, porém, não foi julgado sufficiente para a defeza, e Orcutt deu conhecimento aos jurados d'um telegramma, datado do mesmo dia, confirmando o facto, telegramma que o conductor do comboyo certificou haver sido dirigido por elle ao guarda do caminho de ferro que esperava os wagons em Monteith.

Não era, portanto, possivel duvida alguma.

Craik Mansell tinha chegado á estação de Monteith á uma hora menos vinte minutos.

Restava estabelecer o tempo que tinha gasto em percorrer a estrada, seguida por elle, da casa da viuva á estação.

Foi admittida uma carta ao exame do jury pelo inspector das estradas, em vista da qual, um homem de grande reputação como andarilho, e principalmente nas corridas a pé, foi depôr como testemunha.

— Gastei cento e vinte minutos para andar o caminho da primeira vez, e cento e quinze minutos da segunda. Ganhei, pois, cinco minutos como vêem, explicou elle, na segunda vez, porque conhecia melhor o terreno e poupei as minhas forças onde sabia que era inutil andar depressa.

Na terceira vez, fiz um esforço, e no entanto perdi tres minutos sobre a corrida precedente.

A estrada do bosque, que segui durante um certo tempo, estava cheia de lama, e os meus pés enterravam-se a cada passo. O menor tempo que gastei no trajecto foram 115 minutos.

Durou, porém, apenas um instante, porque Ferris, levantando-se para interrogar tambem, fez com que a curiosidade dominasse qualquer outra commoção e immediato silencio se restabeleceu sem intervenção do juiz.

— Fez essas tres viagens de casa de Mrs. Clemmens á estação de Monteith inteiramente a pé ?

— Sim, senhor.

— Era necessario ?

— Sim, senhor, até á estrada principal pelo menos.

— E chegado ahi, correu.

— Sim, senhor, e com toda a velocidade. Da terceira vez, não m'o permittio a lama, como disse.

— Quanto tempo calcula que lhe foi necessario para atravessar esse terreno particular de que fallou ?

— Cinco minutos talvez.

— E supponde que fosse a cavallo ?

— Oh ! senhor, se um cavallo me esperasse alli, e tivesse montado immediatamente, se fosse bom trotador e estivesse habituado ao caminho, creio que poderia percorrel-o em dous minutos, se não me tivesse partido as costellas nas pedras que enchem o chão.

— Em outros termos, o cavallo teria gasto menos tres minutos em percorrer esse espaço particular.

— De certo, se...

Orcutt levantou-se bruscamente.

— O meu estimavel adversario tem por acaso alguma testemunha para declarar que o accusado tinha um cavallo a esperal-o nesse lugar ? Se não tem, opponho-me a essa pergunta.

— Creio que tenho o direito de a fazer, replicou Ferris, ou qualquer outra do mesmo modo.

Fazendo o juiz um signal affirmativo com a cabeça, Orcutt sentou-se.

O attorney proseguio :

— Não encontrou ninguem no caminho nessas tres viagens ?

— Não, senhor... Isto é, não encontrei ninguem no bosque, mas vi um ou dous individuos na entrada na terceira viagem.

— Iam a pé ou a cavallo ?

— A pé.

Orcutt interveio novamente.

— Não disse ha pouco que chegado á estrada principal correu ?

— Sim, senhor.

— Para que correu ? Não lhe disseram que o accusado andava quando ia sobre essa entrada antes de chegar á estação ?

— Disseram ; mas tinha perdido algum tempo e por isso...

— Quiz recuperal-o ?

— Sim, senhor.

O segundo perito fez a mesma narração com ligeiras differenças. Tinha feito um dos trajectos em menos cinco minutos de que o seu collega, mas caminhando com tão grande velocidade, que estava quasi exhausto ao chegar á estação

A defeza estava, pois, no bom caminho e miss Dare estava arriscada a ser novamente interrogada.

Era tarde.

A sessão foi levantada e adiada para o dia seguinte.

XXIII

Durante a agitação que se seguio á sahida do accusado, Byrd lançou um olhar para os principaes autores do processo, sendo o primeiro para Orcutt.

O grande advogado triumphava.

Sorria e a esperança brilhava-lhe no olhar que tinha fito em miss Dare que, tambem, parecia animada pela esperança.

Quanto a Ferris ouvia com expressão de perplexidade e sorpreza o que Hickory lhe murmurava ao ouvido, emquanto que, de sobrancelhas franzidas, olhava para Imogene.

Esta profunda anciedade, este franzir de sobrancelhas, intrigavam o agente de policia, e muito tempo depois de ter entrado no hotel, pensava ainda, recordando-se do singular sorriso de satisfação que havia notado no rosto do advogado.

Estava absorto em reflexões, quando Hickory entrou no quarto.

Contentou-se em olhar para elle sem dizer nada.

Dirigio-se-lhe com esta alegre exclamação, que foi seguida de uma franca gargalhada :

— Então, meu velho ?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

da Ordem dos Advogados Brazileiros, pelos alumnos daquella Faculdade e por outras muitas corporações a que pertencia o finado.

A's 5 horas da tarde, logo depois da sua chegada á casa mortuaria, começou a encommendação do corpo o Revdm. vigario da freguezia da Gloria, conego Molina.

Finda essa ceremonia e depois de tocante e impressionante despedida da familia pegaram nas alças do caixão, que foi então fechado, os Srs. Prudente de Moraes Filho, representando o Sr. presidente da Republica, conselheiro Gonçalves Ferreira, ministro da Justiça e Interior, conselheiro Carlos de Carvalho, ministro das relações exteriores, Dr. André Cavalcante, chefe de policia, Drs. Joaquim Pinto Portella e João Pinto Portella, filhos do finado.

Formou-se então o acompanhamento, que calculamos em cerca de 100 carros, dirigindo-se para o cemiterio de S. João Baptista.

Eram quasi 6 horas da tarde quando chegou o cortejo funebre ao cemiterio e apezar da copiosa chuva que então cahia, grande foi o numero de pessoas que acompanhou o corpo até a ultima morada e assistio a ser elle collocado no tumulo.

Ahi chegados e depois de retirado o caixão do carro, transportado até o carneiro pelo Dr. Augusto de Azevedo, 1º vice-presidente do Instituto dos Advogados, conselheiro Baptista Pereira (director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes), Dr. Bulhões Carvalho, Dr. Tarquinio de Souza, Dr. Franklin de Almeida, e o alumno daquella faculdade Oscar Moncorvo Bandeira de Mello.

Ao descer o corpo á sepultura orou o Sr. Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, orador do Instituto dos Advogados.

Desde que começou a circular a noticia da morte do conselheiro Manoel Portella começaram a affluir á sua residencia grande numero de pessoas de sua amisade e de sua familia e as corporações a que pertencia o finado, e ás quaes prestara inestimaveis serviços, tomaram por intermedio de suas directorias deliberações significativas de pezar.

A Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, reunida a congregação de seus lentes, resolveu acompanhar encorporada o enterro, depositar sobre o caixão mortuario uma coroa, suspender todos os trabalhos por oito dias, tomar luto por igual periodo de tempo e celebrar suffragios por alma do illustre morto.

Por sua parte, os alumnos da referida faculdade reuniram-se e deliberaram acompanhar a congregação em todas as suas manifestações de pezar, concorrendo tambem ao enterro e depositando sobre o caixão uma grinalda.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, em reunião de sua mesa decidio o seguinte:

1.º Suspender os trabalhos por tres dias fechado por esse motivo desde logo o edificio social e a bibliotheca.

2.º Comparecer os seus membros ao enterro, revestidos de suas beccas, acompanhando-o não só a mesa como os demais consocios do Instituto, aos quaes foram logo dirigidos convites e communicações.

3.º Autorisar o thesoureiro a comprar uma corôa para em nome do Instituto e como tributo de saudade e respeito ser depositada sobre a caixão.

4.º Tomar luto por espaço de oito dias os socios do Instituto.

As demais resoluções foram reservadas para o sessão de quinta-feira, 12 do corrente.

—

O Sr. Dr. França Carvalho, director da Faculdade Livre de Direito, em demonstração de profundo pezar pelo passamento do conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, resolveu suspender os trabalhos da mesma Faculdade por tres dias e nomear para acompanhar o enterro e assistir aos officios funebres, uma commissão de que fazem parte o mesmo Dr. director e os Srs conselheiro Joaquim da Costa Barradas e Dr. José Hygino Duarte Pereira.

# EXTERIOR

## EUROPA

### Portugal

No sabbado 16 chegou á Lisbôa, de regresso de sua viagem ao extrangeiro, S. M. o rei D. Carlos, que teve solemne recepção na «gare».

Ahi estavam muitos personagens officiaes, havia consideravel multidão de curiosos e manifestava-se um enthusiasmo moderado, que podia ser considerado, attendendo-se, a que as reclamações e os vivas não são da indole de nossas populações, reservadas por natureza e refractarias em muito ás exagerações.

Isto prestava-se, porém, tambem a apreciações menos agradaveis á pessôa de S. M., e as duas maneiras de ver no facto não deixarão de ser debatidas nos jornaes.

Como quer que seja, houvesse ou não frieza a respeito da recepção do soberano o que é certo é que não houve o menor incidente significativo de manifestação ostensiva de um descontentamento qualquer entre a multidão.

— A 17 effectuaram se as eleições legislativas, cujo resultado era de ante-mão conhecido, e o governo empolgou-o em toda a linha com enthusiasmo da imprensa que lhe é affecta, e cante a victoria...

Como este successo inevitavel é a consequencia da abstenção dos grupos da opposição perante o escrutinio; como por outro lado o numero dos votantes foi em todos os districtos sensivelmente minimo, o que fez suppôr que só uma parte dos empregados do Estado e de outros subordinados ao governo usou do seu direito de voto, não correspondendo todos ao convite formal geralmente feito se não faltar aos seus deveres de cidadãos: é força concluir que o pretendido triumpho da lista governamental não val muito e é desprovido de toda significação politica.

E não a tem, si quizerem ainda considerar o resultado do escrutinio com referencia aos sentimentos dos eleitores do paiz em geral, porque mais uma vez provou o paiz que se mantem indifferente a tudo que se passa.

As urnas foram pouco concorridas; em algumas assembléas nem houve votação. A abstenção, por parte dos partidos progressista e republicano, foi rigorosamente approvada.

Ficaram «apurados... todos os que o governo havia designado,» entre os quaes figuram os Srs. José Dias Ferreira e Marianno de Carvalho, que, de certo, não vão á Camara quebrar lanças pelo governo!

O «Tempo» explica pela seguinte fórma as incompatibilidades estabelecidas para o logar de deputado pela ultima reforma eleitoral:

« Era preciso fazer uma Camara que não fosse puramente regeneradora, nem puramente ministerial, e que só vestisse a libré do Sr. João Franco.

Para pôr fóra, pois, elementos regeneradores ou elementos affeiçoados aos outros ministros, foi preciso inventar um systema de incompatibilidades, cheio de incoherencias e de absurdos, para, a sombra de uma providencia, apparentemente impessoal, serem affastadas da Camara todas as pessoas que não servissem os inte esses especiaes do commandante em chefe. »

A theoria é engenhosa e aceitavel.

Resta agora ver que tal fica ao Sr. José Dias Ferreira a libré do Sr. João Franco.

— Retirou-se do gabinete o Sr. Ferreira d'Almeida, que occupava a pasta da marinha, sendo nella substituido pelo Sr. Jacintho Candido da Silva.

Em sua edição de 26 dissera o «Jornal do Commercio»:

« Está, effectivamente, demissionario o Sr. ministro da marinha.

Baldos os esforços dos Srs presidente do conselho e ministro do reino, não teve outro remedio o Sr. Hintz Ribeiro senão acceitar a demissão do seu collega.

Inteirado d'isto o conselho de ministros, que reunio á noite em casa do Sr. Hintz Ribeiro, foi o Sr. presidente do conselho ao paço informar elrei do occorrido, com o que S. M. se conformou, dando lhe poderes para prover a pasta vacante.

O prurido dos commentarios não deixou de manifestar se.

Ao passo que a «Tarde,» orgão do Sr. ministro do reino, noticia a exoneração e a nomeação com os ordinarios elogios, e nada mais, pois a morte e a vida são acontecimentos fataes; o «Universal,» orgão do ministro demittido, parece que não teve sciencia do acontecido, ou, si teve-a, disse-se na imprensa lisbonense, « a commoção embargou-lhe a penna, e o nosso collega não teve animo e escrever uma linha sequer a tal respeito.

Os grandes desgostos, sobretudo quando não se esperam, deixam uma pessoa entupida. »

A causa da retirada do Sr. Ferreira d'Almeida ligam á falta de accordo dos collegas na compra que elle pretendia de um novo e bom transporte á uma empreza extrangeira que lh'o cedia pela metade do seu valor.

Com effeito, a marinha de guerra está sem navios, e o que mais carece de prompto é de navios de transporte. Com os contos de réis que se tem pago á uma empreza particular, para conduzir ás colonias successivas expedições, já ter-se-hiam adquerido pelo menos dois barcos para esse effeito; e com o que se despenderá para os repatriar comprar-se-ha um com certeza.

O «Correio da Noite» em uma série de considerações que fez a respeito, fechou-as com estas palavras, assim a guisa de parce sepultis:

« Fomos aqui intransigentes accusadores do Sr. Ferreira de Almeida, castigamos os seus actos pelo que elles revelavam de inepcia e injustiça. E' por isso que hoje é insuspeito o nosso juizo, quando louvamos a attitude do ministro sacrificado ás intransigencias de uma cubiça deshonesta. »

Com referencia a entrada do Dr. Jacintho Candido para a pasta da marinha, lamenta o «Dia» que se confiasse tão pesado encargo a pessoa tão inexperiente, no critico momento que as colonias atravessam. Mas não deixa a mesma folha de prestar a devida homenagem as excellentes qualidades pessoaes e aos talentos do joven ministro.

A Junta Consultiva do Ultramar, reunida no dia 28, resolveu ir, toda, cumprimentar o Sr. ministro de marinha, facto que, pela primeira vez se dá, pois, que o costume era ir apenas o vice-presidente, como representante da corporação.

O caso é de registro, parecendo tambem de notar o seguinte facto:

O Sr. conselheiro Neves Ferreira, que, desde que deixara de ser ministro da marinha; nunca mais fôra á respectiva secretaria, foi no dia 28 alli cumprimentar o Sr. conselheiro Jacintho Candido.

Bola dada por tabella?

— Os negocios da Africa desannuviam-se. As vantagens obtidas pelas forças portuguezas, a fugida de Gungunhana, a occupação e prompta destruição do seu «Kraal», que foi incendiado sem detença, são factos que levantam o prestigio portuguez naquellas paragens, symptomas que já se manifestam nos regulos seus dependentes na solicitação do abrigo á bandeira portugueza.

Um telegramma traz sobre o ultimo episodio bellico em Africa pormenores que faltavam, e que lhe avultam certamente o valor.

Ei-o:

Lourenço Marques, 29, ás 5 horas da tarde.— S. M. el-rei. Lisboa.—Pelas tropas e por mim agradeço o telegramma de vossa magestade.

Combate em Coelala foi um glorioso feito, dispondo o inimigo de 8 mangas escolhidas da flor das forças vátuas e da gente Massapa, calculadas em 8 a 10 mil homens.

Seguiram na orla do matto a 250 metros, avançando em massa impetuosa sobre a columna, que, mettendo o comboio e a cavallaria dentro d'um quadrado, rompeu fogo por descargas de pelotão e secção de artilharia com seis peças. Sustado o impulso, os vatuas envolveram as faces do quadrado com linhas de fogos perto de 1,500 metros de extensão, tentando mais duas investidas, tambem repellidas; descargas tão regulares como em exercicio; alguns grupos chegara a 30 metros da columna; afinal, os vátuas fugiram levando os mortos, deixando porem ainda perto da columna mais de 200 cadaveres, inclusive o segundo chefe de guerra e outros secretarios.

A artilharia perseguio-os até 2,500 metros.

Foi admiravel a firmeza e serenidade dos officiaes e soldados. Muitos feridos, como o major Machado, continuaram o combate ou voltaram a elle depois de dispensados. O capitão Mousinho teve o cavallo morto.

Debaixo de tanta disciplina e fogo, só queimaram 6,750 cartuchos.

No dia 11 a columna proseguio, levando o comboio de feridos; encontrou vátuas na ribeira Manguanhana, mas tão desmoralisados que fizeram poucos tiros, sendo dispersados por 2 granadas.

As tropas alcançaram então Manjaease, d'onde Gungunhana e sua gente acabava de fugir com tanta pressa, que deixaram na povoação muitos mantimentos, munições, objectos de uso, que, por impossivel de tranportar, foi tudo incendiado, durando o incendio até a manhã seguinte.

Os vátuas não foram perseguidos, por haver só 30 cavallos vivos.

Não convindo occupação alli, a columna regressou a 12 a Chicomo, sem ser inquietada.

Consta Gungunhana fugio com vatualisado, parando em Manonga, oeste de Changane, dizendo se que demanda terras aegulo Basuto Transwaal.

Seu prestigio está tão perdido, que todos os regulos chopes teem prestado submissão, assim como outros ao norte.

Cassine e margens do Limpopo, inclusive o principe Chachas, filho de Iroa Gunhana, esperando-se igual submissão de Bilene, para onde partio hoje destacamento.

As tropas vencidas não deram mais signal de si, e é completo o socego nos dous districtos. --Ennes.

— S. M. el-rei propoz ao seu governo a creação de uma medalha especial, destinada a galardoar todos os soldados e officiaes que se hajam distinguido e venham a distinguir-se na actual campanha de Africa.

O governo apressou-se a adoptar a proposta d'el-rei.

A medalha terá de um lado as effigies de SS. MM. el-rei e a rainha, visto ter sido durante a regencia da augusta princeza, que occorreram as victorias das nossas tropas.

As effigies serão circumdadas pelos nomes de SS. MM., tendo por baixo a data de 1895, e no verso—Lourenço Marques—Inhambane—os nomes dos combates, etc.

A medalha tem 3 exemplares, em ouro, prata e cobre, realisando-se a concessão depois de ferida a guerra e segundo a importancia dos serviços.

— Tambem são as melhores possiveis as noticias chegadas da India.

O governador de Gôa noticia ao ministro da marinha em 26, que no dia anterior fôra occupado sem resistencia o forte Nanuz, centro principal dos revoltosos.

As condições do infante D. Affonso, officiaes e soldados eram satisfactorias.

— Na canhoneira «Tejo», que partirá nos primeiros dias de Dezembro proximo para a India, vão explosivos e polvora para a expedição; e n'um dos paquetes que seguirão após o mesmo destino, embarca o material restante.

Por telegramma de 30 expedido de Pangen governador, communica elle a S. M. o rei, achar-se extincta a revolta militar.

— Reunio no Porto a direcção da Associação dos Jornalistas, tomando connecimento d'uma carta do Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, director do «Jornal do Commercio», do Rio de Janeiro, rectificando o compromisso que aqui tomou de iniciar no Brasil uma subscripção para a creação do monumento a Camillo Castello Branco.

A direcção resolveu expedir umas circulares aos jornaes portuguezes e brasileiros pedindo que abram subscripção para o mesmo fim.

A mesma associação dirigio um telegramma de pesames á viuva de Alexandre Dumas.

— Requiram os estudantes do lyceu central do Porto, nomeando a commissão incumbida de iniciar os trabalhos para a realisação d'uma apotheose ao visconde d'Almeida Carreti, no dia 4 de Fevereiro proximo.

Os estudantes de todo o paiz serão convidados a adherirem a homenagem.

— Foi superiormente ordenado que se proceda desde já aos estudos do caminho de ferro de Valle do Cargo.

Esta noticia foi recebida com geral satisfação em Villa Real.

— Em Evora preparam-se festejos para o dia 1º de Dezembro.

Os academicos dão um bôdo aos pobres e fazem uma sessão solemne no Lyceu.

Ha missa em acção de graças pelas victorias em Africa. Foram convidados pelo general, arcebispo, governador civil, coronel de cavallaria 5, e conde da Serra, todos os funccionarios, corporações. etc.

Publicam numeros especiaes o «Diario do Alemtejo, Manuelinho d'Evora, Diario d'Evora» e a «Academia».

— Igual celebração faz-se em Lisboa, havendo «Te-Deum» na Sé, mandado celebrar pela commissão central 1º de Dezembro, e illuminação do monumento dos restauradores e do palacio Almada.

Festejam o dia tambem a commissão da rua da Paz, a do bairro da Memoria em Belem, a estudantina Sebastião Martins, a academia musical 25 de Março, a academia Lisbonense Familiar, a Recreativa Portugueza e a sociedade recreativa 11 de Março de 95.

A commissão 1º de Dezembro da rua da Paz tem no seu programma um bodo para 60 pobres; e a cooperativa 1º de Dezembro, da rua dos Poyaes de S. Bento n. 70, commemora a solemne data distribuindo um abundante bodo pelas 9 horas da manhã, tocando neste acto, e durante o dia, um grupo de amadores musicaes.

A' noite estará illuminada a fachada da casa da sociedade, e em uma das salas executará o seu mimoso repertorio a banda da sociedade musical 1º de Janeiro.

# REVISTA DIARIA

**Eleição**—Recebemos mais o seguinte resultado:

Petrolina

Resultado que faltava:

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Joaquim Corrêa | 159 |
| Dr José Marcellino | 159 |
| Buique | |
| Dr. Joaquim Corrêa | 370 |
| Dr. José Marcellino | 370 |

Resumo

Para Governador

| | | |
|---|---|---|
| Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, resultado já publicado | 25.822 | votos |
| Resultado accrescido | 529 | « |
| | 26.351 | « |

Para Vice-Governador

| | | |
|---|---|---|
| Dr José Marcellino da Rosa e Silva, resultado já publicado | 25.800 | « |
| Resultado accrescido | 529 | « |
| | 26.329 | » |

**Concelho Municipal**—Funccionou ante-hontem o concelho municipal do Recife sob a presidencia do commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando-se presentes os concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Alexandre Selva, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Hermino de Figueiredo, Bernardo Damião, Pedro Brazil, Alfredo Almeida e Dr. Coelho Leite.

Depois de lida foi approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Leitura da lei n. 59 mandada publicar pelo prefeito.

Idem da redacção da lei que autorisa a desapropriação do terreno denominado Viveiro do Muniz, afim de ser elle convertido em nova praça, no centro da qual deverá ser erigido um monumento á memoria de Frei Caneca.

Idem da redacção da lei aposentando diversos empregados municipaes.

Pelo concelheiro Hermino de Figueiredo foi apresentado o projecto de orçamento para o anno de 1896, demonstrando o mesmo concelheiro as difficuldades com que tinha luctado a commissão na confecção do trabalho, e as razões que teve para elevar algumas das verbas do mesmo orçamento.

Entrando na ordem do dia, foram approvados em 1.ª discussão:

O projecto que manda construir um pequeno mercado no logar Casa Forte, no Poço da Panella.

O que autorisa o prefeito a alugar uma casa na Capunga, freguezia da Graça, para servir de mercado.

O que autorisa a continuação da estrada dos Remedios á Varzea, passando pelo Bongi.

O que autorisa o prefeito a mandar construir um carro para a conducção de presos e outro para a conducção de pessoas atacadas de molestias contagiosas.

O que autorisa um emprestimo de mil contos de réis para serem applicados na construcção de Penepagos (bairro dos pobres).

Em 2.ª discussão foram approvados:

O projecto autorisando a contractar com Luiz Milley a collocação de 50 mictorios de typo moderno, denominados—Columnas luminosas.

Entrando em 1.ª discussão o projecto de orçamento, foram approvados o art. 1.º e paragraphos de n. 1 a 65.

**Collegio Salesiano**—Teve logar no ultimo domingo, nesse collegio, o acto do encerramento das respectivas aulas.

Houve pela manhã uma missa que terminou com a benção do Santissimo Sacramento, tendo em acto continuo o digno director do collegio, Lourenço Giordani dirigido aos seus alumnos, em despedida, palavras repassadas de eloquente sentimento.

A' tarde, no theatrinho do estabelecimento, teve logar a representação do drama sacro «S. Gaudencio», que foi precedido do canto «Coro dos Lombardos», por alguns alumnos, e que foi seguido da aria italiana «O exilado» que produzio bôa impressão.

Ainda foram recitados um dialogo e uma poesia, expressamente feitos para o acto, sendo esta ultima repetida.

Em seguida realisou-se o acto da destribuição dos premios aos alumnos que se destinguiram no seu tirocinio escolar, tendo ainda pronunciado uma bonita allocução em referencia ao acto, o Sr. director do Collegio.

A musica do 2.º corpo policial tocou durante a significativa e edificante festa que deixou as mais agradaveis impressões em quantos tiveram a ventura de assistil-a.

**Nucleo Dramatico Pernambucano**—Pela digna directoria do Nucleo Dramatico Pernambucano fomos obsequiados com um convite para assistirmos ao seu segundo espectaculo que se realisará no dia 29 do corrente no novo theatro do Club Dramatico Familiar.

Gratos pela fineza.

**Missa do Natal em Afogados**—No dia 24 do corrente a meia noite haverá missa do natal na igreja de Nossa Senhora da Paz em Afogados:

O acto, que será revestido de alguma pompa, terá logar em uma lapinha armada na porta do templo.

Uma banda de musica tocará no largo da Paz, fazendo ouvir lindissimas peças do seu bem organisado repertorio.

Por occasião da missa uma commissão composta de senhoras e cavalheiros destribuirá pelo povo registros com a imagem de Nossa Senhora da Paz, afim de, por esse meio, obter donativos para as obras da mesma matriz.

**Emissão de apolices**—Conforme um edital que é publicado em nosso numero de hoje, sabemos que, por decreto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado de 19 do corrente, são emittidas apolices de cem, duzentos e quinhentos réis, assignadas por empregados da Secretaria do Thesouro.

**Festas para meninos**—Os Srs. Eduardo Paiva & C., a rua Barão da Victoria n. 13 acabam de receber um escolhido sortimento de carrinhos, vellocipedes, machinas á vapor, cavallinhos para montaria, jogos, realejos e mais brinquedos proprios para creanças.

Aconselhamos uma visita á loja de musica dos Srs. Paiva & C.

**Eustaquio de Carvalho**—Acha-se entre nos esse talentoso estudante da Faculdade de Medicina da Bahia.

O Sr. Eustaquio de Carvalho prestou exames do 1º anno daquella Faculdade.

**Turf Club**—Mais uma linda composição musical acaba de ser publicada pela casa editora Prealle & C.

A musica a que nos referimos é a valsa «Turf Club» cujo auctor o maestro Luiz Moreira, mais uma vez pôr em evidencia o seu grande talento de assiduo cultivador da divina arte.

Durante o tempo que a Companhia Fernandes Pinto trabalhou em o Santa Isabel, o publico teve ensejo de admirar o maestro Luiz Moreira como regente da orchestra.

Ultimamente tivemos occasião de apreciar o «Seu Anastacio», boa composição do mesmo maestro.

Ao publico e especialmente ás nossas gentis leitoras recommendamos a valsa «Turf Club» contigna de figurar na mais exigente estante.

A' casa Prealle & C., somos obrigados pela offerta que nos fez de um exemplar da referida musica.

**Comprimentos**—O Sr. Vicente de Oliveira, encarregado das ligações da Empreza Telephonica, envion-nos um cartão de comprimentos dando nos boas festas.

Gratos, retribuimos os comprimentos.

**Revista Contemporanea** — Está publicado n. 23, anno II, dessa «Revista» que recebemos.

Agradecidos.

**Instituto Vaccinico Municipal**—Realisou-se hontem a sessão annunciada de vaccinação animal directa, cujos trabalhos foram executados pelos Drs. Ferreira Velloso e Vieira da Cunha em 48 pessoas entre adultos e crianças.

Os vaccinados e revaccinados devem entre o 6º e 8º dias da vaccinação comparecerem no Instituto para a verificação das pustulas e de accordo com o desenvolvimento das mesmas receberem os respectivos attestados. Na falta incorrerão em uma multa de 5$000.

Os dias da vaccinação são terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas ás 11 do dia.

**Bens de raiz do acervo do Conde de Pariz.**—A 13 de Novembro proximo vindo e a requerimento dos herdeiros, foram á praça os bens de raiz do acervo do Conde de Pariz. O producto da venda foi de 6,299 703 francos ou cerca de 6.300 contos de nossa moeda.

O historico castello d'Eu foi vendido por 5,000 contos da nossa moeda ao cambio actual. O «Gaulois» orgão do partido orleanista não nos deu os nomes dos compradores dos varios bens, a excepção do castello d'Amboise, tambem historico. Essa propriedade avaliada em 60 contos foi adquirida por 147 contos pelo duque d'Aumale que alli pretende estabelecer um asylo de invalidos militares.

**Exposição de 1900.**—Já foi dicidido o plano financeiro da Exposição Universal de Pariz de 1900.

O capital adoptado é de 100,000 contos de nossa moeda, sendo 20,000 contribuidos pelo Estado, 20,000 pela municipalidade de Pariz e..... 60 000 por uma emissão publico de bilhetes de entrada (tickets).

Para a subscripção dessa emissão constituio-se um syndicato de banqueiros, que garantem o credito da operação.

**Curioso**—Em um dos departamentos do sul da França, pelo que lemos no «Gaulois» havia uma loja maçonica que se denominava «Amis des Deux Rives». Não eram, porém, amigos da pontualidade, porque deixaram de pagar suas contribuições e tornaram a loja insolvavel. O proprietario que não parecia do seu lado amigo dos «filhos de viuva» a pretexto que lhe deviam muitos mezes de aluguel, penhorou todo o material maçonico e levou-o á praça.

Os lotes do catalogo são curiosos: Doze cadeiras, uma bandeira grande, um fogareiro, uma mesa de madeira branca um caixão preto de defunto, tendo dentro, não um defunto, mas uma vassoura, duas cortinas vermelhas, uma salva, quatro candelabros, uma urna de madeira e uma serpentina de tres luzes «para velar os mortos» e mais: trinta espadas de ferro, um formão, uma colher e um nivel de pedreiro, insignias da maçonaria, o espelho da verdade e... Adão e Eva cobertos com o avental do trabalho!

**Correntes**—Em 11 do corrente nos escreve o nosso missivista dessa localidade:

« Procedeu-se no dia 7 do fluente mez, nas tres secções eleitoraes deste municipio, a primeira eleição directa que, no regimen do governo actual se faz para constituir-se a primeira autoridade administrativa do Estado e o seu substituto.

A opposição abteve-se da pugna predita.

Entretanto, o Partido Federal, conscio de seus deveres civicos, correu pressuroso ás urnas, afim de consagrar livremente com seus votos a escolha do respectivo Directorio.

E' de crer que, os nomes dos dous conspicuos cidadãos votados, os Srs. conselheiro Corrêa de Araujo e Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, nos demais municipios hajam obtido um esplendoroso resultado.

Correntes, ergue-se jubiloso desde já, para saudar os novos eleitos e faz votos tambem para que o Estado de Pernambuco possa impavido e fortalecido continuar a sustentar o imperio da paz, da fraternidade, da lei, da justiça e da união.

— No dia 8 do andante, á convite do Dr. Martiniano de Oliveira, houve em sua casa, ás 4 horas da tarde, a 1.ª reunião preparatoria da creação do Club Litterario, Instructivo, Artistico e Recreativo 23 de Agosto do Municipio de Correntes.

Perante um grande concurso de povo o citado doutor expoz detidamente as vantagens summas que a esta sociedade devem trazer a creação e conservação do fallado club, não se olvidando a creação de uma Bibliotheca na parte litteraria respectiva e muito menos o funccionamento de uma banda de musica na parte instructiva do mesmo club.

Estas considerações foram approvadas por 33 cavalheiros, os quaes elegeram em acto seguido a mesa provisoria da fundação do club que ficou assim constituida:

Presidente—Manoel da Sá Carneiro.

Secretario—Francisco Alves dos Santos.

Thesoureiro—Francisco José dos Santos.

Presidio os ditos trabalhos por acclamação, o cidadão Manoel de Sá Carneiro, secretariado pelo cidadão Francisco Alves dos Santos.

Ao Dr. Martiniano de Oliveira foi incumbida a confecção dos respectivos Estatutos. Ainda sobre a importancia de tão util melhoramento externou-se longamente o secretario eleito acima.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, ás 7 horas da tarde, levantou a sessão, convocando a 2.ª sessão preparatoria para o dia 15 do cadente mez, dando para ordem do dia a posse da mesa provisoria eleita e mais trabalhos que occorrerem.

Durante o periodo da mencionada reunião, diversas girandolas de foguetes fenderam a atmosphera.

— A' 23 do fluente mez começam as novenas de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da igreja matriz desta freguezia.

A respectiva festa terá logar no 1.º dia do anno vindouro e para o brilhantismo da mesma se acha nomeada a seguinte commissão:

Vigario—padre Manoel Emygdio de Oliveira, Dr. Francisco Martiniano de Oliveira e Francisco Alves dos Santos.

— Hoje terá logar a festa de S. Francisco, na capella do mesmo nome, sita a 2 kilometros desta villa. »

**Vinte e tres crianças envenenadas**—Os jornaes italianos contam que foi presa em Andernó, Italia, uma mulher pelo horrendo e repellente crime de ter envenenado vinte e tres crianças.

A criminosa tinha cinco filhos de tenra idade, e em pouco tempo adoeceram-lhe quatro e morreram Desesperada ao vêr que o quinto filho tambem começava a estar doente, consultou as *senhoras visinhas* acerca das causas da sua infelicidade; estas disseram-lhe que naturalmente era victima de algum «feitiço» e que devia sem perda de tempo consultar o curandeiro e «bruxo» da terra. A mulher fez isso.

O bruxo deu-lhe unguentos e ensinou-lhe fórmulas cabalisticas para conjurar o «feitiço», cobrando pelos seus bons officios porções de dinheiro que deixaram quasi a pedir esmola a camponeza. Porém de nada servio tudo isto: o pequeno continuou a estar doente e acabou por succumbir como os irmãos a doença que o minava.

Então entre a mulher e o «bruxo» rebentou uma lucta feroz.

Ella exigia-lhe o seu dinheiro e cobria-o de insultos e recriminações. Elle defendia-se allegando que no succedido havia um grande mysterio e que emquanto não o esclarecesse não lhe entregaria o dinheiro. Por ultimo, a superstição triumphou.

O «bruxo» fez crêr á estupida mulher que o «feitiço» não pudera ser desfeito e continuava a pesar sobre ella, porque era obra de «bruxo» mais poderoso do que elle, e que a unica fórma de vencer aquelle nigromantico era a vingança na pessoa de outras crianças.

A camponeza cumprio á risca os conselhos do «bruxo».

Sahia altas horas de noite para o campo, quando tudo se encontrava dormindo, e ahi fazia grande colheita d'uma herva venenosa conhecida n'aquelles sitios com o nome de «carramuni».

Logo que chegava á casa, pisava as plantas, e ao succo que extrahia misturava-lhe phosphoro e vinho doce.

Quando tinha a quantidade de veneno precisa para envenenar umas tantas crianças, sentava-se á porta da sua casa e aguardava que passasse alguma infeliz criança para a chamar, fazel-a entrar em casa e dar-lhe bôles e um copo de vinho envenenado.

A victima d'esta féra ia alegre e satisfeita para casa dos pais onde poucas horas depois fallecia, sem ter tido occasião para referir o succedido, pois a ninguem, nem ao proprio medico occorria a suspeita de um envenenamento.

Por este meio aquella megéra chegou a praticar 23 envenenamentos seguidos de morte, dos quaes ha já dez comprovados pela autoridade.

O vigesimo quarto assassinio não chegou a consumar-se porque o medico notou na criança, que era precisamente sobrinha da criminosa, symptomas evidentes de envenenamento que foram para elle uma revelação.

Aquelles symptomas eram os do envenenamento com «carramuni» por isso pôde combater facilmente o mal. O medico recordou-se então cheio de horror que quasi todas as crianças que haviam morrido no povo havia algum tempo, apresentavam iguaes symptomas.

Restabelecida a criança, foi interrogada e declarou que começava a sentir-se incommodada depois de haver bebido um copo de vinho doce que sua tia lhe déra.

A envenenadora foi presa, confessando o seu espantoso crime, depois de muito instada pelo juiz de instrucção, e com ella seu marido.

Accrescentam os jornaes italianos que está passado mandado de prisão contra mais cinco pessoas.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mossoró, para Almeida.

De Macau, para o mesmo.

De Pau d'Alho, para Soares e Carlos.

Da Parahyba, para Francisco Paulo (rua Matriz 44. 2.º andar).

De Santos, para Brul.

De Macau, para coronel Carvalho.

—

Serviço para Sul funccionando regularmente, norte um pouco demorado em consequencia de defeito ao norte de Fortaleza. Centro defeito entre esta e Estrada Central am Santo Antão de Victoria.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

*2ª publicação*

Eleuterio José dos Santos com Maria do Carmo Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Arthur Napoleão de Farias, viuvo, natural deste Estado, residente na freguezia de Santo Antonio, com Petronilla da Silva Santiago, solteira, natural da Parahyba, residente em S. Lourenço da Matto.

Emilio Arthur Soares Guimarães com Maria Elvira Bulcão da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio

José Luiz de Oliveira Azevedo, natural de Alagoas, com Esmeraldina Maria de Oliveira, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Vicente Ferreira Gomes da Silva, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia da B. Vista, com Maria da Paz Francisca dos Prazeres, natural deste Estado, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

Manoel Arão de Oliveira Campos, residente na freguezia de S. José, com Palmira Moraes de Oliveira, residente na freguezia do Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Arthur Marques de Amorim com Maria Adelaide Castello Branco, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Manoel do Rego Medeiros, residentes na freguezia da Boa Vista, com Melania de Barros, Ferreira residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*1.ª Publicação*

Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, residente na freguezia da Varzea, com Josephina Marinho Sarmento, residente na freguezia do Poço, solteiros.

Manoel Araujo, residente na freguezia da B. Vista, com Anna Vidal de Negreiros, residentes na freguezia de S. José, solteiros.

*1ª Publicação*

Antonio Juvino da Fonseca, residente na freguezia da Boa Vista com Maria Fausta Marques Moreira, residente na freguezia da Graça, solteiros.

**Commissão de melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 18 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas. | Term. centigrado | Barometro a O) | Tensão do vapor | Humidad |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26,°1 | 757,m74 | 18,88 | 74 |
| 9 » | 26°,9 | 758,m63 | 19,05 | 75 |
| 12 » | 27,°5 | 757,m21 | 20,02 | 73 |
| 3 t. | 26,°8 | 757,m95 | 19,05 | 73 |
| 6 » | 26,°8 | 758,m11 | 18,27 | 71 |

Temperatura minima 25,°50. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29°,00. Ennegrecido 59,°0—Prateado 40,m4.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m6, á sombra 2,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E e ESE alternados de meia noute até 3 h. 35 m. da tarde; S E até 3 h. 58 m.; SE e S alternados até 4 h. 53 m.; E com interrupções de SSE até 8 h. 49 m.; SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m69 por segundo.

Nebulosidade média 0,79.

BOLETIM DO PORTO

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P M. | 18 de Dezembro | 11 h. 15 da m. | 0,m60 |
| B. | « « » | 6 h. 15 m. da t. | 2m30 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1895.

Existiam 422, entraram 4, sahiram 9, existem 407.

A saber: nacionaes 370, mulheres 9, estrangeiros 28, mulheres 0, total 407.

Arraçoados 386.

Bons 368, doentes 15, loucos 1, loucas 1, total 386.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: João Ferreira Gomes (soldado).

# EXAMES ESCOLARES

No dia 9 do corrente realisaram-se perante a commissão examinadora presidida pelo delegado litterario, major Joaquim Santino de Figueiredo, os exames dos alumnos da escola particular á rua Coronel Suassuna do 2º districto da freguezia de S. José, regida pel professor Tranquilino da Cruz Ribeiro, tendo sido este o seu resultado:

1.º grão

Francisco da Silveira Martins e Alfredo Gomes da Silva, approvados com distincção; e Waldemiro do Prado Ribeiro, Custodio da Silva Bernardes, Floripes Carlos da Cunha, João Raposo Pinto Filho e José Vital Bello Wanderley, approvados plenamente.

2.º grão

Arthur Peixoto de Vasconcellos Castro e Antonio Ovidio Maciel Sobreira, approvados com distincção.

3.º grão

Cicero Augusto da Silva, Manoel Canuto de Mesquita, Pedro Florentino de Albuquerque e José Eugenio Ribeiro, approvados com distincção.

— Sob a presidencia do inspector litterario e servindo de examinadores os professores publicos das cadeiras de ambos os sexos do Municipio de Caruarú, Antonio das Chagas Rodrigues Machado, D. Clarinda Guimarães Ribeiro Machado e do professor em disponibilidade Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, realisaram-se nos dias 9 e 10 do corrente, na sala do Club Litterario, os exames promiscuos de accordo com o Regulamento vigente, dando em seguida o resultado seguinte:

SEXO FEMININO

1.º grão

Neonilla Francisca da Silva e Etelvina Estellita da Silva, adiantadas; e Emilia Theophila de Souza, Josepha Leite da Soledade e Melchiades Francisca Spinola, pouco adiantadas.

2.º grão

Rosa Evarista Rodrigues Machado, muito adiantada; e Maria Belmira Monteiro de Azevedo e Celicina Adelaide Ramos, adiantadas.

SEXO MASCULINO

1.º grão

Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado, adiantado.

2.º grão

Leovigildo Nunes de Oliveira e Adolpho Epaminondas de Mello, adiantados.

3.º grão

Adolpho Epaminondas de Mello e Jorge Elysio Cavalcante, approvados plenamente.

— No dia 13 do corrente teve logar o exame da 4ª escola publica municipal de S. José, regida pelo professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

O resultado foi o seguinte:

ESCOLA DIURNA

1.º grão

João Dalmasso de Lima, approvado com distincção; e José Barretto da Silveira e José Simplicio de Andrade, approvados simplesmente.

2.º grão

Sebastião do Rego Cavalcante Pinto Ribeiro, Luiz Pereira da Costa, approvados com distincção; e Ignacio de Almeida Sarino e Epiphanio Ervado Bezerra, approvados plenamente.

ESCOLA NOCTURNA

1.º grão

Epiphanio José Gomes dos Reis, approvado com distincção; e Benedicto Vicente Cavalcante do Nascimento, approvado simplesmente.

A commissão examinadora compoz-se do professor da cadeira e do professor Floriano Baptista de Oliveira, sob a presidencia do respectivo inspector escolar.

— No dia 14 do corrente effectuaram-se os exames da escola porticular á rua da Santa Cruz, regida pela professora D. Gertrudes dos Santos Almeida Lobo.

Esse acto foi presidido pelo delegado litterario, Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, servindo de examinador o professor Ernesto da Silva Miranda e deu o seguinte resultado:

1.º grão

Judith Hollanda dos Santos, Maria Elysa Leal Reis, Maria Amelia de Jesus e Romeu Gaspar de Abreu e Lima, approvados com distincção.

2.º grão

Maria do Carmo de Abreu e Lima, approvada com distincção e louvor, e Anna Campello Bezerra Cavalcante approvadas com distincção.

3.º grão

Beatriz Maria do Carmo e Leonilde Maria Soares, approvada com distincção,

— No dia 14 do corrente tiveram lugar os exames e as ferias da escola regimental do 14º batalhão, da qual é director o tenente Joaquim Villar Barretto Coutinho.

A commissão examinadora composta do major Pereira de Mello, capitão Joaquim Cavalcante Bello e alferes Luiz Gomes, submetteu os alumnos a exames, sendo approvados plenamente nas materias que constituem o curso da referida escola. os cabos de esquadra Marcos Evangelista da Costa, Leoncio Ludgero Sampaio e Antonio Bernardo Lopes Lima, sendo tambem approvados plenamente nas materias relativas ás suas classes mais dez alumnos.

O director foi elogiado em ordem do dia.

# PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA

Aos dez dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões ao meio dia, os concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Marcos da Silva, Dr. Coelho Leite, Santos Almeida, Bernardo Damião, Manoel Thomaz, Pedro Brazil e Costa Ramos, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão, e depois de lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Prefeito, communicando que tendo havido reclamações verbaes contra a cordeação dada pelo chefe do serviço technico municipal para reconstrucção da casa n. 12 á travessa do Falcão, na freguezia de Santo Antonio, por ter o perfilamento avançado muito do das casas ahi existentes, estreitando consideravelmente a mesma travessa que já é pouco espaçosa, ouviu o respectivo funccionario, e este informou que a cordeação dada está de accordo com a planta da cidade.

Diz mais que a planta determina a desapropriação em parte da casa em questão, o que não se fez, por ter, segundo informação do secretario, o finado Prefeito Dr. Damaso resolvido manter as casas deste lado, para serem desapropriadas as do opposto, das quaes uma já foi demolida.

Diz ainda que em relação a casa n. 12, ha um termo de obrigação em que o proprietario se responsabilisou a receber a quantia de 1:500$, por desapropriação, quando a municipalidade pretender alargar a referida travessa.

Finalmente diz que o Prefeito de então assim procedeu para evitar maior despeza do municipio, por já se acharem reconstruidas com grande augmento de valor, duas casas sitas no lado das que deviam ser, pela planta, desapropriadas. E como desse acto não tivesse havido procedimento official regular submetteu a especie á consideração do Concelho e aguarda prompta solução.—A' commissão de obras municipaes.

Officio do mesmo, dizendo que providenciou como no caso cabia a respeito, da retirada dos materiaes existentes no cáes 22 de Novembro, sob o fundamento de não pertencerem mais á Companhia de Melhoramentos Geraes de Pernambuco, e sim a particulares, e assegura que não descura a opportunidade de outras providencias, logo que hajaa solução do Governo Federal, a que allude a Companhia de Serviços do Porto do Recife, no officio que se acha annexado ao delle.—Archive-se.

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Considerando que a estrada dos Remedios á Varzea com direcção ao Bongy é de alta necessidade;

Considerando que o ex-Prefeito tendo mandado fazer exame a respeito, determinou que se procedesse aos trabalhos;

Considerando que á falta de verba, não foi concluido o mesmo trabalho;

Resolve adoptar o seguinte projecto:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a mandar acabar a estrada dos Remedios á Varzea passando pelo logar denominado Bongy.

Art. 2.º Poderá ser gasto na referida estrada até a quantia de 6:000$000.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 10 de Dezembro de 1885.—Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.—A' commissão de fazenda.

Foi lida uma petição de Alexandre Luiz Milley, cidadão francez, actualmente nesta cidade, apresentando ao Concelho a seguinte proposta:

Alexandre Luiz Melley, cidadão francez, residente actualmente nesta cidade, vem apresentar a esta Illustre Municipalidade a presente proposta:

Art. 1.º O proponente obriga-se a mandar vir, para serem collocados em todos os lugares designados por esta Prefeitura Municipal, mictorios inodoros chamados Columnas luminosas.

Art 2.º Os ditos mictorios cujo numero não poderá ser inferior a 50, serão dos modelos usados em Paris, conforme a estampa aqui junto, e offerecerão todas as garantias exigidas pela hygiene e moral publica.

Os mesmos ediculos que hão de contribuir bastante para o embellezamento da cidade, deverão ser illuminados interiormente e providos de apparelhos d'agua para a sua limpeza.

Art. 3º A compra dos mictorios correrá por conta do proponente.

Art. 4º Será concedido ao proponente o prazo maximo de 2 annos para o fornecimento dos mictorios, podendo o mesmo proponente mandal-os vir todos no primeiro prazo da concessão, ou sómente a metade dos ditos no prazo de um anno.

Art 5.º O proponente pede a concessão supra por 25 annos, tendo elle o direito exclusivo de affixar annuncios nos mictorios.

Art. 6.º O contracto não sendo renovado no

ILEGÍVEL

fim do prazo de 25 annos, o proponente poderá dispôr dos mictorios como entender, estes não tendo deixado de ser a propriedade do proponente.

Art. 7.º A Municipalidade obriga-se a tomar a seu cargo o transporte, seguro maritimo, direitos da Alfandega, collocação, illuminação a gaz ou electrica, encanamento d'agua, limpeza, desinfecção e conservação dos ditos mictorios durante o contracto.

Obriga-se tambem a mandar fazer os concertos devidos á malevolencia individual, como sejam: quebra de vidros ou derribamento parcial ou total dos mictorios, sendo marcado no 1.º caso o prazo de 8 dias e no 2.º caso o prazo de um mez depois de ter sido avisada a Municipalidade dos concertos a fazer.

Art. 8.º Emquanto vigorar, o contracto, a Municipalidade não poderá fazer concessão igual a quem quer que seja sem o consentimento do proponente abaixo assignado.

Art. 9.º A municipalidade compromette-se em collocar os mictorios no prazo de 3 mezes a contar do dia em que chegarem a esta capital.

Art. 10. Caso não se dê execução a qualquer dessas clausulas acima exarada, as duas partes contractantes ficarão multadas uma para com a outra, segundo os direitos de cada uma dellas, em 20:000$000 pagaveis em ouro.—A' commissão de obras municipaes.

Assignado pelos concelheiros Dr. Coelho Leite e Santos Almeida foi apresentado o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a mandar construir um carro para conducção de presos de accordo com os modelos acceitos nas principaes capitaes.

Um outro para a conducção de doentes atacados de molestias contagiosas, igual aos que mandou construir a inspectoria de Hygiene Publica e oito carros especiaes para irrigação das ruas desta cidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de Dezembro de 1895.

Pedio a palavra o concelheiro Fragoso e disse que quando formulou o projecto sobre a creação de um corpo de calceteiros municipaes tinha em mente formular tambem um outro concernente á irrigação das ruas; sendo este serviço realisado pela Companhia de Bombeiros, e para este fim dirigio-se a referida Companhia, donde sahio plenamente satisfeito, por ter ella mostrado a melhor vontade em auxiliar o Concelho Municipal no bem que pretende fazer aos seus municipes.

Animado pelo bom resultado da sua conferencia, dirigio-se em seguida a Companhia de Beberibe, e ahi passou pelo dissabor de ver sinão desfeito o seu projecto, comtudo difficultado; pois o gerente interino desta empreza de quem esperava ós melhores auxilios, disse-lhe que a companhia talvez não podesse fornecer a quantidade sufficiente d'agua para a execução do serviço, pois a companhia pelo seu contracto tinha obrigação de fornecer ao publico 10 milhões de metros cubicos d'agua, e consumindo se actualmente 8 milhões só lhe restavam 2 milhões e ainda mesmo que a companhia podesse fornecer agua sufficiente para a irrigação das ruas seria necessario um hydrante que marcasse a quantidade d'agua consumida afim de evitar-se desperdicios.

Disse tambem o Sr. gerente interino que o fallecido ex-Prefeito Dr. Damaso, cogitando tambem deste importante melhoramento, tinha conferenciado com o gerente Dr. Mamede, que indo para Europa pouco tempo depois, não tinha deixado nada resolvido a este respeito e estando proxima a sua chegada á esta capital, podia-se adiar este projecto.

Pedio a palavra o concelheiro Dr. Coelho Leite que fez diversas considerações, elogiando o procedimento do concelheiro Fragoso e pedio que este se encarregasse de formular um projecto concernente a este melhoramento, lembrando que a agua salgada poderia servir para a sua realisação.

Em seguida pedio a retirada da parte de seu projecto que autorisa a compra de 8 carros para a irrigação das ruas desta cidade.

Assim votado foi approvado por unanimidade e remettido ás commissões de obras municipaes e hygiene para darem parecer.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da commissão de edificação e obras municipaes, apoiando o projecto sobre Penepagos tal qual se acha redigido, sendo adoptado em substituição aos outros dous que existiam sobre o mesmo assumpto.—Foi approvado.

Da commissão de edificação e obras municipaes, apoiando o deferimento da petição de João Alves Lessa, propondo o arrendamento de todas as casas da Praça da Independencia até 31 de Dezembro de 1910, augmentando 10 por cento no preço que actualmente rendem, respeitando os contractos existentes e promettendo fazer por meio de bases seguras, diversos melhoramentos da planta já organisada pelo chefe do serviço technico municipal.

A requerimento do concelheiro Dr. Coelho Leite, foi adiada a discussão deste parecer, solicitando se da Prefeitura a planta respectiva.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o preparo do terreno denominado Viveiro do Muniz, na freguezia de S. José, para uma praça com um monumento a Frei Caneca.

Pedio a palavra o Dr. Coelho Leite, que fez diversas considerações a respeito; e orando em seguida o concelheiro Fragoso, pedio o adiamento da discussão para a sessão em que estivesse presente o autor do referido projecto, o concelheiro Santos Selva. — Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o Prefeito a mandar fazer o necessario nivelamento e limpeza na rua ultimamente aberta entre a estação do Espinheiro e a usina Beltrão.—Foi approvado sem debate.

Entrou em 1.ª discussão o projecto mudando o nome da Estrada Nova do Caxangá para Avenida Mauricio de Nassau.—Foi approvado sem debate.

Entrou em 1.ª discussão o projecto organisado pela commissão de Instrucção Publica, concedendo ao professor municipal Gaspar do Nascimento Regueira Costa permissão para frequentar as aulas da Faculdade de Direito, deixando em sua escola substituto pago á sua custa e a contento da superintendencia do ensino.—Foi approvado sem debate.

Foram remettidas pelo Prefeito a este Concelho e mandadas archivar as seguintes leis:

N. 51, autorisando a demolição de uma pequena casa na Varzea.

N. 52, mandando fechar nos domingos e nos dias feriados, 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro as lojas de barbeiros e cabelleireiros.

N. 53, mudando os nomes da Praça da Concordia, e do Largo da Estação da Varzea, a primeira para Praça do Major Codeceira, e a segunda para Praça do Dr. Pinto Damaso.

A's 2 1/2 horas da tarde foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia seguinte, dando se para ordem do dia, discussão de varios projectos, e pareceres das commissões.

Presidente,
Joaquim Alves da Fonseca.
1.º Secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º Secretario,
Miguel de Abreu Macedo.

# Lei n. 61

O Concelho Municipal do Recife,

*Decreta:*

Art. 1.º Ficam aposentados com os vencimentos que actualmente percebem os seguintes empregados: Leoncio Quintino de Castro Leão, 1.º official da Secretaria da Prefeitura; Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, major commandante da Guarda Municipal; Francisco Antonio de Menezes, porteiro do Cemiterio de Santo Amaro e Francisco Ferreira Tavares, guarda fiscal em exercicio no 1.º districto da Graça;

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 17 de Dezembro de 1895.

*oaquim A lves da Fonseca.*
Presidente.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso.*
1.º Secretario

*Miguel de Abreu Macedo,*
2.º Secretario.

Publique-se. Recife, 19 de Dezembro de 1895.

*Bianor de Medeiros.*
Sub-Prefeito.

## INDICAÇÕES UTEIS

### Medico

*O Dr, Lobo Moscoso* dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

### Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

*O Dr. Pedro Pontual,*—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

*Dr. Barreto Sampaio,* occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 75.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

### Drogarias

*Guimarães Braga C.* Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

*A. P. Braga Guimarães* Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Politica de Pernambuco

RESPOSTA AO DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

V

Máo grado meu, não pude em minha ultima resposta concluir a analyse ligeira e perfunctoria da carta, que o homem de maior circulação intellectual do Norte do Brazil escreveu ao Sr. Guimarães e mandou estampar n'«A Cidade» de 12 do corrente mez.

Se eu fosse inimigo do Dr. Virgilio estaria plenamente vingado...

Deve o leitor estar lembrado de que pare para descansar um *poucochinho*, no ponto em que o *valente* redactor d'«O Paiz» confessou com uma ingenuidade pasmosa que, tendo ido para longe de sua terra natal, mudara, apenas, de posição...

Achei a expressão mal empregada, e tive de commental-a, como me pareceu mais conveniente.

De perto, confessa o Dr. Virgilio, que não lhe foi possivel calcular os descalabros, em que vão os destinos de Pernambuco.

S. S. gosta de vêr as cousas de longe e acha que salutarissima está sendo para a sua *monstruosissima* mentalidade esta ausencia tão prolongada...

Não sei se concorde com o Dr. Virgilio em semelhante modo de pensar; e chego á crêr que S. S., espirito revolucionario como se apregôa em sua carta, *evaporou se* desta legendaria terra, pelo receio de ser vencido na luta, á que forçosamente, o havia de arrastar o exercito nacional...

Quem quer que leia a carta de S. S. ha de, procurando a melhor hypothese, concordar nas conclusões á que uma logica de ferro me tem arrastado.

O corpo de delicto que está publicado n'«A Cidade» de 12 do corrente, prova, á saciedade, que o Dr. Virgilio é réo confesso de um crime horroroso—o de leso patriotismo.

Tenha paciencia, meu caro Dr; ou a sua carta foi escripta sob a terrivel influencia de um jantar, *humedecido* por aquillo que, no dizer dos caipiras, tem ainda mais força do que o proprio Deus; ou V. S. cahio dos quartos para nunca mais levantar se...

O Dr. Virgilio apavorou se diante da luta com o exercito nacional, e, julgando o caso perdido tocou fogo na casa e montou na cumieira...

Preciso ir ao fim da jornada. Conheço que a tarefa é pezada, mas, depois do enterro e encommendação solemnes, manda a caridade que eu não esqueça a missa do setimo dia.

Affirma o Dr. Virgilio, que tem na gaveta o que ha de curar a nossa decadencia, sustando-lhe a marcha.

Não comprehendo, não posso comprehender á que gaveta allude o *intemerato* jornalista Dr. Pereira de Sá.

«Basta, accrescenta logo depois S. S., um governador operoso, patriotico, economico, moralisado, e eu approvo a eleição do senador Corrêa de Araujo».

Ora, se a DROGA é o honrado pernambucano, que acaba de ser eleito Governador deste Estado, na eleição procedida á 7 do corrente mez, parece claro que o Dr. Virgilio é o homem mais feliz deste mundo, porque eu supponho ser o unico individuo que tem o Dr. Corrêa de Araujo na gaveta...

Meu Santo Christo de Ipojuca! Minha Nossa Senhora do Bom Parto!

Pois será crivel que um homem já seja uma DROGA e possa ser mettido na gaveta ou na patrona de outro homem?!...

Decididamente, assistimos aos funeraes da... valente cerebração que «O Paiz», por um erro imperdoavel, arrancou d'«A Cidade»...

Não achará o Dr. Virgilio um *curador* para os seus escriptos *scientificos* e «litterarios, uma alma caridosa, que lhe applique uma «droga», mas uma «droga», de botica e não uma «droga—homem»?!...

Não sei se S. S. é pernambucano. No caso affirmativo, Pernambuco deve cobrir-se de luto, por ter um filho á envergonhal-o «no estrangeiro».

Vou recordar ao Dr. Virgilio um ponto de nossa historia politica, ainda muito fresco e bem vivo na memoria de todos.

Perdôe-me S. S. «a droga», que é um tanto amarga ao seu paladar...

Lembra-se porventura que tivesse auspiciado muito bem da eleição do Dr. Alexandre José Barbosa Lima, por ter sciencia que era um homem DE SABER E DE INTELLIGENCIA: DE VONTADE FORTE E DE ANIMO RESOLUTO?!...

Eu poderia dizer tudo, mas não sei se o Dr. Virgilio por fraco e *anemico*, aguentará a *droga* toda...

Pense S. S. em que o brioso pernambucano, que para felicidade desta terra dirige, ainda hoje, os seus destinos, veiu em condições muito differentes, trouxe pensamento muito diverso...

E o Dr. Virgilio bem sabe, porque collaborou na obra satanica, que até mesmo o exame nas faculdades mentaes foi arma de que lançaram mão os *innocentes*, que julgaram um Barbosa Lima capaz de ser dirigido por um Martins Junior!...

A politica de Pernambuco não muda, meu illustre Dr. Pereira de Sá das Drogas; se V. S. e os seus amigos pensam ou fingem pensar de modo contrario, é porque vivem sempre á sonhar com aquellas AURORAS de 17 de Junho proximo findo...

Outro officio, senhores autonomistas!

Não sei se ando bem avisado em fallar ainda com semelhante grupo politico...

Parece que elle desappareceu diante da creação do ENORMISSIMO partido republicano democratico, noticias que já consta de telegrammas do Rio.

O nascimento não veio bom. Noto que, logo *ab ovo*, a criança está defeituosa.

Fugiu com o corpo o Sr. Dr. Martins Junir, e li no «O Paiz» do grande Dr. Virgilio uma carta do Senador Coelho Rodrigues na qual S. Exc. declinou, da *honra* de fazer parte da commissão encarregada de redigir o programma do tal partido, programma que diz o mesmo Martins Junior em telegramma na «Gazeta da Tarde» de hontem, está TÃO INCOLOR, QUE ATÉ PODE SER ACEITO PELO PARTIDO FEDERAL...

Esse partido democratico não estará parecendo uma *droga*, daquellas que o Dr. Virgilio tem na gaveta?!...

*Esse vapor* porque não vai em linha recta, sem tocar nos portos intermediarios?!

Aqui em Pernambuco não quiz embarcar o Dr. Martins Junior..

Para que essa mudança de rotulos em *bebida* tão velha e conhecida?!...

Os elementos MOVEDIÇOS, INFLAMMAVEIS E CHIMERICOS, de que falla o Sr. Dr. Ruy Barbosa e de que dá noticia o telegramma do «Jornal do Recife» de hoje são um mal necessario...

Muito concorreu para elles no tempo da monarchia o Dr. Ruy Barbosa, e, agora continua á provocal-os...

Vou concluir, por hoje, meu caro Dr. Virgilio.

Anda na «Cidade» um Sr. Manoel Eloy de Castro Lopes á insultar me.

Ha de ser algum cidadão INCOLOR, como o programma do novo partido democratico, ou alguma DROGA, daquellas que V. S traz na gaveta.

Pende mal para o meu lado. Recuso certas discussões.

O fraco do Sr. Castro Lopes é GORGETAS. Deus o favoreça, meu irmão.

Para que o publico avalie da PARTIDA do tal Sr da *carta aberta*, eu porei em quadro, ao terminar, uma diminuta parcella das *amabilidades* que me dirige:

> «Fonseca e Oliveira: tambem estaes contemplado no testamento da dictadura?
>
> «Estão enchendo vos a a'gibeira dos novos calcareos do Estado, em recompensa dos vossos latidos?.....»

O despacho é este: «Requeira em termos com grammatica e civilidade.»

Recife, 18 de Dezembro de 1895.

*Manoel Antonio da Fonseca Oliveira.*

### Taquaretinga

MACARAS ABAIXO

Provoco ao vil detractor, que, embuçado na immonda capa do anonymato, procurou derramar a bilis de sua perversidade sobre a respeitavel pessoa do meu digno tio e amigo Commendador vigario Téjo, a assignar os pasquins e calumnias que contra elle sempre tem vomitado, como fez pela «Provincia» de 6 do corrente.

Venha a descoberto esse abot e da reputação alheia, que temos sérias contas a ajustar.

Cresça e appareça, mas não se abrigue á sombra de algum «testa de ferro», que terá resposta só pé da lettra, e será o energico effeito que produzirá o ferro em brazas quando fôr applicado sobre as mazellas que lhe cobrem a cara... lha.

Taquaretinga, 17 de Dezembro de 1895.

Francisco de Assis Pereira Téjo.

O verdadeiro Sedlitz Granulado Purgativo refrescante é o preparado por Ch. Chanteaud, pharmaceutico de 1.ª classe antigo socio do Dr. Burggrave e fundador da Pharmacia Dosimetrica.

Acautelar-se contra as imitações, exigir o envoltorio amarello do inventor Ch. Chanteaud.

E' facto universalmente conhecido que para cortar as febres periodicas, que tem, segundo os casos, os nomes de intermittentes, terçãs, quartãs, ou febres de accesso, a medicina dispõe de um medicamento heroico: a quinina.

Esta substancia tambem tem a virtude, com identica efficacia, de curar as nevralgias periodicas, ou aquellas cujos accessos dolorosos apparecem em dias determinados e quasi á mesma hora.

Com o porém a administração d'este medicamento exige por causa de seu sabor e mais outros motivos uma preparação especial, nenhuma, a nosso ver, é de mais commodo uso, nem em que a quinina offereça maiores garantias de pureza do que as perolas do sulfato, chlorhydrato, bromhydrato ou valerianato de quinina uqe Dr. Clertan prepara por meio de um processo approvado pela Academia de medicina de Pariz.

As de bromhydrato e de valerianato co vêm mui especialmente aos temperamentos nervosos.

Durante o periodo das convalescenças das febres, a preparação mais efficaz e mais recommendada é o vinho de Quinio de A. Labarraque approvado tambem pela Academia de Medicina de Pariz.

A casa L. Frere, 19, rua Jacob, Pariz, tem o privilegio da fabricação e venda por maior.

A varejo se encontra em quasi todas as pharmacias de todo os paizes.

Todas as perolas de quinina do Dr. Clertan levam impressas as palavras: Clertan-Paris.

### Jane Jones

Samuel Jones, Robert Jones & John Elliott agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de sua pranteada esposa, madrasta e tia, e de novo convidam ás mesmas e mais amigos, para assistirem a missa do 7.º dia, que hão de mandar rezar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente pelo que desde já se confessam gratos.

**Papelaria**

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

*Livraria Contemporanea*

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

As creanças tomam com repugnancia o oleo do figado de bacalhau, mas acceitam com prazer o Xarope de Rabão iodado de Grimault & C, medicamento popular, que excita o appetite, combate as erupções da pelle e o engorgitamento das glandulas do pescoço, que são signaes certos da presença de humores nocivos á saúde.

Muitas vezes os medicos se queixam da degenerescencia da nossa raça e da pobreza geral do sangue de que procedem os incommodos nervosos, dores de estomago tão frequentes em donzellas e jovens senhoras casadas; o uso do Phosphato de ferro de Leras, doutor em sciencias, debella bem depressa este estado doentio, restituindo ao sangue sua riqueza, seu curso natural, e a vitalidade ao organismo.

**Instrumentos**

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
*Livraria Contemporanea*

## Peitoral de Cambará

**Cura de uma tosse rebelde**

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios.—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

# Liquidação de fim de anno

# SALDOS

RENDAS de diversas qualidades.
FITAS de velludo, setim, gorgurão e chamalote.
BOLÇAS de palha com 6 sabonetes finos por 3$000.
GRANDE variedade de pannos para cadeiras.
GRAVATAS.
LINHO para fazer lençóes do preço de 6$ o metro a 3$000.
SOMBRINHAS de seda a 10$ e muitos outros objectos que se liquidam a preços muito redusidos, para não entrarem em balanço.
Unicos agentes do verdadeiro
Creme Simon.
Pó de arroz Simon.
Sabonetes Simon.

## BAZAR DA BOA VISTA

N.—88 Rua da Imperatriz—N. 88

ALFREDO, GANCHES & C.

**Dr. Nunes Coimbra** — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

## O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

### Advogado

O bacharel Esperdião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

### PARTICIPAÇÃO

**Dr. Freitas Guimarães**

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

### Francisco Pedro da Cunha

*Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.*

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

**Deposito**
NA
Drogaria Braga

MEDICO
**Dr. Amaro Wanderley**

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24–1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Aofgados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

### Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

**Papel pintado**

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

*Livrarìa Contemporanea*

RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2

## Peitoral de Cambará

**Outra cura de coqueluche**

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
**DROGARIA BRAGA**

**Dr. Alfredo Gaspar** — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

**MOLESTIAS DO ESTOMAGO.** «Vinho Chassaing»

Duas coisas são necessarias para a cura da tisica: 1.º a cicatrisação prompta dos tuberculos do pulmão; 2.º a nutrição do doente, pois um dos symptomos mai fataes d'esta enfermidade é a consumpção que se apodera delle e o mina de uma maneira espantosa.

O Xarope e o Vinho de Dusart obtêm este resultado, porque contribuem para a *cicatrisação das ulcerações* do pulmão; despertam o appetite e estimulam a nutrição, paralysando os *vomios, suores nocturnos*, e communicando ao organismo a vitalidade que lhe falta.

**Novidades litterarias**

Recebe por todos os paquetes a

*Livraria Contemporanea*

2—Rua 1ª de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

### José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

### RAULIVEIRA

**Todos** os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

**DROGARIA BRAGA**

## FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

**Dr. Arthur Cavalcanti**

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

## Peitoral de Cambará

**Outra cura de bronchite**

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

**Na debilidade congenita ou accidental, a Emulsão Scott tem dado excellentes resultados.**

O Porto, Maio 1, 1880.

Illmos. Srs. Scott & Bowne:

O preparado Emulsão de Scott, tem dado excellentes resultados quando empregado para combatter estados de debilidade congenita ou accidental. Por ter sempre obtido grandes beneficios do seu emprego é que assim o assevero.

Dr. Alcino Ferreira da Cunha.

## Peitoral de Cambará

**Cura de tosse pulmonar**

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

## Peitoral de Cambará

**Duas curas de coqueluche**

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

ILEGÍVEL

# EDITAES

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

**EDITAL**

Tendo sido reformado o mappa da classe numero 31 por despacho da Junta Especial do Thesouro de 17 do corrente, o administrador faz publico que a cobrança do imposto acima declarado será feita de conformidade com a relação infra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

**Relação—Classe n. 31**

| | |
|---|---|
| Amaro Emiliano Soares, Santo Antonio, Caes da Regeneração, 1ª Divisão | 90$070 |
| André Avelino Pereira, S. José, Oitenta e nove, idem | 90$070 |
| Antonio Carlos Guimarães, Santo Antonio, Barão de Lucena, idem | 90$070 |
| Antonio Damasio do Paraiso, idem, Largo do Mercado, idem | 90$070 |
| Antonio Telino da R. Braga, Affogados, Rua Direita n. 66, idem | 90$070 |
| Baptista & C.ª, Santo Antonio, Largo do Mercado, idem | 90$070 |
| Candido Augusto de Carvalho, idem, Caes do Apollo, idem | 90$070 |
| Candido José Alves, idem, Largo do Mercado, idem | 90$070 |
| Felippe Gonçalves Torres, Recife, Marinho Cesar n. 7, idem | 90$070 |
| Felix Mendonça & C.ª, idem, idem n. 30, idem | 90$070 |
| Ferreira & C.ª, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 33, idem | 90$070 |
| Lourenço José de A. Santos, idem, Regeneração, idem | 90$070 |
| Francisco Rodrigues Vieira, Boa Vista, Aurora, idem | 90$070 |
| Guilhermino de Carvalho Santos, S. José, Oitenta e nove, idem | 90$070 |
| Guimarães & C.ª, Santo Antonio, João do Rego n. 6, idem | 90$070 |
| Guimarães Lima & C.ª, idem, 1º de Março n. 3, idem | 90$070 |
| Henrique Luiz da Silva & C.ª, Affogados, Direita n. 40, idem | 90$070 |
| Jacintho Soares Raposo, Graça, E. de Beberibe n. 3 A, idem | 90$070 |
| João Bernardo Haunatt & C.ª, S. José, M. Dias n. 84, idem | 90$070 |
| João Francisco Ramos, Recife, Caes do Apollo, idem | 90$070 |
| João Manoel Caxeiro, idem, Torres n. 8, idem | 90$070 |
| João Pinto da Camara, S. José, Oitenta e nove n. 289, idem | 90$070 |
| Joaquim Antonio Pereira Bastos, Graça, Joaquim Nabuco n. 20, idem | 90$070 |
| Joaquim de Paula C. Albuquerque, Santo Antonio, B. da Villa Bella n. 9, idem | 90$070 |
| Pedro Gomes, idem, idem n. 9, idem | 90$070 |
| Joaquim Silvestre Teixeira, Affogados, Direita n. 21, idem | 90$070 |
| José Francisco Falcão, Boa Vista, C. da B. Vista n. 60, idem | 90$070 |
| José Ribeiro Severiano, Santo Antonio, idem | 90$070 |
| Laurentino do Rego Barros, idem, Caes da Regeneração, idem | 90$070 |
| Manoel Coelho da Silva, S. José, Gamelleira n. 8, idem | 90$070 |
| Manoel Pereira Rosendo, Recife, A. Commercial, idem | 90$070 |
| Maria Francisca do Rego, Santo Antonio, Praça do Capim, idem | 90$070 |
| Manoel José da Silva, S. José, Oitenta e Nove n. 150, idem | 90$070 |
| Ramos Filho & C., idem, Assumpção n. 2 A, idem | 90$070 |
| Victor José Carneiro, Afogados, Direita n. 86, idem | 90$070 |
| Vieira de Andrade & C., Santo Antonio, João do Rego nº 36, idem | 90$070 |
| Alfredo de Albuquerque Santos, Lomas Valentinas n. 8, idem | 90$070 |
| Julio Cesar, idem Marquez do Herval, idem | 90$070 |
| Manoel Leite, Boa Vista, Conde da Boa Vista, idem | 90$070 |
| João Abdon de Oliveira, idem, idem idem | 90$070 |
| Francelino de Almeida Ramos, S. Antonio, Marquez do Herval, idem | 90$070 |
| João dos Santos Siqueira, idem, Praça da Rua do Sol, idem | 90$070 |
| José Severino dos Santos, idem, Praça de Santa Isabel, idem | 90$070 |
| Francisco Fernandes, Recife, Caes da Companhia, idem | 90$070 |
| Joaquim da Silva Villar idem, idem, idem | 90$070 |
| João Antonio de Oliveira, B. Vista, Conceição, idem | 90$070 |
| José Luiz de Britto, idem, Conde da Boa Vista, idem | 90$070 |
| Francelino de A. Ramos, idem, P. Velho, idem | 90$070 |
| Francisco R. Vieira, idem, V. do Rio Branco, idem | 90$070 |
| Adelino Francisco Alves, idem, idem, idem | 90$070 |
| Reis & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 4 A, idem | 90$070 |
| José Gomes de Souza, idem, João do Rego n. 28, idem | 90$070 |
| Beremisia Umbelina de Arruda, Barão de Villa Bella, idem | 90$070 |
| Francisco C. Gomes, idem, S. de Carvalho n. 7, idem | 90$070 |
| João Baptista do Amaral, idem, Fogo n. 8, idem | 90$070 |
| Farias & C., idem, V. de Inhauma n. 56, idem | 90$070 |
| Guilherme Barbosa Lima, idem, P. Affonso n. 39, idem | 90$070 |
| Honorio Machado, idem, João do Rego, idem | 90$070 |
| A Flor dos Fumantes, S. José, idem | 90$070 |
| Fonseca & C., Santo Antonio, travessa de S. Pedro, idem | 90$070 |
| Antonio Pinheiro da Silva, B. Vista, Imperatriz n. 28, 2ª divisão | 135$105 |
| Carlos Evangelista da Costa, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 67, idem | 135$105 |
| Figueiredo Lima & C., idem, Barão de Lucena n. 18, idem | 135$105 |
| Francisco Antonio de Mendonça, Afogados, Direita n. 72, idem | 135$105 |
| Francisco José de Mello Costa, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 28, idem | 135$105 |
| Isidro Alves Pitota, Recife, T. de Souza n. 1, idem | 135$105 |
| Julio de Oliveira & C., Santo Antonio, Larga do Rosario n. 15, idem | 135$105 |
| José Tavares Carneiro, Recife, Madre de Deus n. 30, idem | 135$105 |
| Manoel Domingues de Souza, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 33, idem | 135$105 |
| Manoel Garrido Junior, idem, Marcilio Dias n. 6, idem | 135$105 |
| Oswaldo Gusmão, Recife, Marquez de Olinda n. 48, idem | 135$105 |
| Antonio da Silva, idem, Visconde de Itaparica n. 2, idem | 135$105 |
| Alfredo Horacio Guimarães, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 9, idem | 135$105 |
| Manoel E. dos Santos & C., idem, dita n. 33, idem | 135$105 |
| Oliveira & C., idem, Larga do Rosario n. 15, idem | 135$105 |
| Rosas & C., idem, Barão de Lucena n. 6, idem | 135$105 |
| Carneiro de Albuquerque & C., idem, dita n. 20, idem | 135$105 |
| Manoel J. da Silva Pimentel, idem, dita n. 21, idem | 135$105 |
| Valeriano B. F. Menezes, idem, M. Dias n. 33, idem | 135$105 |
| Pedro Costa & C., idem, João do Rego, idem | 135$105 |
| Miguel Gomes, Recife, V. de Itaparica n. 5, idem | 135$105 |
| João Ramos, Santo Antonio, C. do Apollo, idem | 135$105 |
| José Francisco dos Passos Guimarães, Boa Vista, Imperatriz, idem | 135$105 |
| Raphael Canelly, idem, Restauração n. 2, idem | 135$105 |
| Vicente Claudino Alves, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 66, idem | 135$105 |
| Gomes e Albuquerque, idem, travessa do Livramento n. 28, idem | 135$105 |
| Valeriano Neves, S. José, Assumpção nº 2, idem | 135$105 |
| Manoel Teixeira de Carvalho, idem, dita n. 6, idem | 135$105 |
| Manoel Francisco dos Anjos, idem, dita n. 8, idem | 135$105 |
| João Luiz Vianna, idem, Padre Muniz n. 5, idem | 135$105 |
| José Archanjo dos Santos, idem, Largo do Mercado n. 5, idem | 135$105 |
| Pedro Lima, Recife, Vigario n. 9, idem | 135$105 |
| Manoel Baptista do do Amaral, idem, Maria Cesar n. 16, idem | 135$105 |
| Aristides Alves Madeira, Santo Antonio, Restauração, n. 26, 3ª dita, idem | 180$140 |
| João Barboza de F. Cardim, Bom Jesus n. 15 idem idem | 180$140 |
| Theobaldo Saldanha, Varzea, Caxangá, idem idem | 180$140 |
| José Joaquim de Carvalho, Santo Antonio, largo do Rosario n. 25, idem idem | 180$140 |
| O mesmo, Boa Vista, praça Maciel Pinheiro n. 18, idem idem | 180$140 |
| Luiz Defrance, Recife, Commercio n. 24, idem idem | 180$140 |
| Pestana & C., Bom Jesus n. 39, idem idem | 180$140 |
| Saleff H. Reading, largo do Corpo Santo n. 11, idem idem | 180$140 |
| Manoel de Menezes, bispo Sardinha n. 1, idem idem | 180$140 |
| Americo M. de Macedo, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 4, idem idem | 180$140 |
| Manoel Leoncio Galvão, dita n. 12, idem idem | 180$140 |
| Pontes & C., dita n. 22, idem idem | 180$140 |
| Natham Gumburg, dita n. 29, idem idem | 180$140 |
| Souza & Reis, Regeneração n. 25, idem idem | 180$140 |
| Almeida Ferreira, praça da Independencia n. 22, idem idem | 180$140 |
| José Gomes & C., Larangeiras ns. 8 e 10, idem idem | 180$140 |
| Manoel Alves, travessa Duque de Caxias n. 2, idem idem | 180$140 |
| Luiz de Souza Dias, becco do Calabouço n. 40, idem idem | 180$140 |
| João Luiz dos Santos, Boa-Vista, Imperatriz, idem idem | 180$140 |
| Antonio Avelino de Araujo, S. José, Marquez do Herval, idem idem | 180$140 |
| Godoy & Vasconcellos, Recife, Torres, 5ª dita idem | 360$280 |
| Santos & C., Santo Antonio, 1º de Março n. 7 A, idem idem | 360$280 |
| Alfredo Pinto & C., dita n. 3, idem idem | 360$280 |
| Manoel Baptista Seve, Barão da Victoria n. 39, idem idem | 360$280 |
| João Albertino, Recife, Commercio n. 4, idem idem | 360$280 |
| Manoel Collaço Dias, Santo Antonio, largo do Rosario n. 32, idem idem | 360$280 |
| Manoel Vasques Alves, Recife, Commercio n. 8, idem idem | 360$280 |
| Pereira da Silva, Santo Antonio, João do Rego n. 22, idem idem | 360$280 |
| Torres & Irmão, Recife, Commercio n. 18, idem idem | 360$280 |
| Augusto Takmann, dita n. 12, idem idem | 360$280 |
| Guimarães & C., dita n. 16, idem idem | 360$280 |
| Antonio da Silva & C., Marquez de Olinda, idem idem | 360$280 |
| Antonio Francisco da Cruz, Santo Antonio, largo do Rosario, idem idem | 360$280 |
| Manoel de Souza Franco, Recife, Marquez de Olinda, 10ª dita idem | 810$630 |
| José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega 10ª dita idem | 810$630 |
| Castro Lemos, Recife, travessa da Madre de Deus 10ª dita idem | 810$630 |
| Ferreira Rodrigues & C., Recife, travessa da Madre de Deus, 10ª dita idem | 810$630 |
| Costa Lima & C., Recife, Amorim, 10ª dita idem | 810$630 |
| Figueiredo Costa & C. Recife, travessa da Madre de Deus, 10ª dita idem | 810$630 |
| Manoel Lopes de Sá & C., Recife, Vigario, 10ª dita idem | 810$630 |
| Francisco Ferreira Vital, Santo Antonio, travessa de S. Pedro, 10ª dita idem | 810$630 |
| Moreira & C., Recife, Marquez de Olinda n. 1, 14ª dita idem | 1:265$980 |
| Azevedo & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 81, 14ª dita idem | 1:265$980 |
| Joaquim Bernardo dos Reis & C., Santo Antonio, Larga do Rosario n. 30, 14ª dita idem | 1:265$980 |
| Manoel Pardal Garcia, Santo Antonio Larga do Rosario ns. 29 a 33 5ª dita idem | 360$980 |
| Borel & C., Recife, Madre de Deus 14ª dita idem | 1:265$980 |
| Moreira & C., Santo Antonio, Visconde de Inhauma n. 19, 14ª dita idem | 1:265$980 |
| Antonio Honorato Pereira, Santo Antonio, Pedro Affonso, 14ª dita idem | 1:265$980 |
| Rossbeck Brothers, Recife, Bom Jesus 14ª dita idem | 1:265$980 |
| Pereira Faria & C., Recife, Amorim 17ª dita idem | 1:491$420 |
| Viuva de João Francisco Leite, Recife, Vigario, 17ª dita idem | 1:491$420 |
| Banks & C., Santo Antonio, Marcilio Dias, 19ª dita idem | 1:621$260 |
| Xavier de Simas & C., Recife, Barretto de Menezes 19ª dita idem | 1:621$260 |
| Almeida Machado & C., Recife, Madre de Deus 21ª dita idem | 1:921$830 |
| Sulser Koffmann & C., Recife, Marquez de Olinda, 22ª dita idem | 1:996$525 |
| | 44:000$000 |

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

**Directoria da Justiça**

2.ª Secção — Em 16 de Dezembro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale, assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000), quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor, alem da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalháo, torrador e moinho para o café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres, de que se trata, não poderão exceder de seis centos reis (600), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas, e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de reis (1:000$000, em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

## Arrendamento de proprio nacional

2.ª convocação

Da ordem do Illustre Sr. Dr. Inspector fica de novo em concurrencia para ser realisada com quem melhores vantagens offerecer o arrendamento pelo tempo de 3 annos do proprio nacional n. 7, sito a rua da Assembléa da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife servindo de base a quantia de 820$000, visto não ter sido acceita nenhuma das 3 propostas apresentadas anteriormente.

As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas, até ás 11 horas do dia 27 do corrente, mencionando-se nas mesmas propostas as condições com que se propoem a obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão pelo referido Dr. Inspector abertas as propostas á vista dos interessados, seguindo-se o julgamento destas com as formalidades da lei.

3.ª Secção da Alfandega do Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

## Administração dos Correios de Pernambuco

Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6º do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, juiz de direito de ausentes do municipio de S. Bento, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, tendo sido arrecadado por este juizo o espolio de Ernesto Martins Moreira, domiciliado neste municipio e fallecido no Recife, segundo publicação da imprensa, e sem deixar herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores e todos que direito tenham em sua herança para no prazo de trinta dias, da data deste, virem habilitar-se.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de S. Bento, aos 10 de Dezembro de 1895.

Eu, José Bento de Oliveira, escrivão de ausentes, o escrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

Está conforme ao original: dou fé. Villa de S. Bento, 10 de Dezembro de 1895.

O escrivão de ausentes, José Bento de Oliveira.

Edital

## Alfandega de Pernambuco

Substituição de apolices

De ordem do illustrissimo Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega e de conformidade com o art. 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, faço publico para os devidos effeitos que o Sr. Alfredo Vieira de Sousa, tendo-se extraviado ou perdido tres apolices da divida publica federal de ns. 209, 839, 209, 840, 272, 99 do valor nominal de um conto de reis cada uma juros de 5 p. ao anno; sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima de 1871, todas inscriptas nesta repartição, requer ao Governo da União a substituição das mencionadas apolices.

Alfandega de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

# COMMERCIO

## Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 19 de Dezembro de 1895*

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

### Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16, sobre Londres a 90 d/v, depois de realizarem algumas transacções, baixaram a taxa para.... 9 1/8, fechando o mercado em posição indecisa entre esta e a primitiva.

Letras particulares fizeram-se negocios, a... 9 1/4.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas, por 15 kilos | 5$600 | a | 6$600 |
| Crystalisado, idem idem | 5$600 | a | 6$000 |
| Branco, por 15 kilos | 5$600 | a | 6$800 |
| Somenos, por 15 kilos | 4$000 | a | 4$300 |
| Mascavado, por 15 kilos | 3$100 | a | 3$200 |
| Bruto, por 15 kilos | 2$700 | a | 3$100 |
| Retames | 2$200 | a | 2$400 |

### Algodão

Vendido a 14$500 os 15 kilos valendo 1$000 rs. menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

### Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 100$000 nominal.

### Importação

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Curitiba», entrado no dia 15 e consignado a Borstelmann e C.

Carga de Hamburgo

Amostras 20 volumes a diversos.

Azul ultramar 4 caixas a A. Pinto da Silva e C., 1 a O. Bastos e C.

Agua mineral 10 caixas a Companhia de Drogas, 2 a Guimarães Braga e C., 50 a Abrantes C.

Alpiste 10 saccos a J. G. da Costa e C.

Agua raz 50 caixas a ordem.

Balanças 7 caixas a C. Halliday e C.

Bitter 3 engradados a Abrantes e C.

Barras de ferro 115 a Miranda e Souza.

Candieiros 40 volumes a ordem.

Chapéos de sol 1 caixa a J. Ferreira e C.

Conservas 1 caixa a Rodrigues Lima e C., 1 a C. Barza, 1 a Bernet e C.

Couros 1 caixa a Frederico e C., 2 a ordem, 1 a F. Nunes e C.

Cevadinha 5 garrafões a Alves de Freitas Irmãos.

Colla 1 barrica a Guilherme Spieler, 1 a A. de Carvalho e C.

Cerveja 170 caixas a Amorim Fernandes e C., 100 a A. Soares e C., 50 a Kanthack e Grunor, 30 a Benvenuto e C., 150 a ordem, 30 a Ferreira Rodrigues e C., 20 a R. A. Christiani.

Chapéos 8 caixas a Raphael Dias e C., 4 a Manoel da Silva Carvalho e C., 2 a B. da Silva Carvalho e C., 1 a A. Fernandes e C., 1 a Rebello Mello e Azevedo, 1 a ordem, 5 a Samarcos e C.

Cevada 6 barricas a J. S. Amaral, 8 a João Rodrigues.

Cigarros 1 caixa a ordem.

Cominhos 5 caixas a C. Lemos e C., 2 a ordem.

Calçados 1 caixa a M. M. Paiva.

Drogas 5 volumes a Companhia de Drogas, 2 a Guimarães Braga e C.

Ervilhas 12 garrafões a Alves de Freitas Irmãos.

Frascos vasios 600 caixas a João Rodrigues e C., 1 a Borges e C.

Ferragens 5 volumes a ordem, 2 a A. Rodrigues de Souza, 6 a Miranda e Souza, 1 a N. F. C., 29 a G. de Mattos Irmãos, 14 a Rabello e Souza, 10 a C. Halliday e C., 6 a Silva e Santos, 6 a A. de Carvalho e C., 1 a J. J. Burity, 1 a P. Vianna e C., 4 a V. Castro e C., 1 a A. Pinto da Silva e C., 1 a A. P. de Azevedo, 6 a A. R. da Cunha Oliveira, 1 a João Rodrigues.

Genebra 20 caixas a Alves de Freitas Irmãos.

Gomma arabica 1 caixa a ordem.

Harmonicos 2 caixas a Manoel Collaço e C., 1 a ordem.

Louça 30 grades a C. Lima e C., 2 a José Rodrigues da Costa, 1 caixa a Figueiredo Carneiro e C., 3 a Guilherme Spieler.

Leite condensado 1 caixa a Amorim Fernandes e C.

Lona 4 fardos a G. de Souza Peixe.

Moveis 7 caixas a Barbosa Fonseca e C., 3 a A. L. Pedrosa, 10 a Theodoro Bentzen Filho, 1 a J. B. de Carvalho, 6 a ordem, 1 a Dias Fernandes e C., 2 a C. Medeiros, 2 a I. N. da Fonseca, 2 a A. P. de Azevedo, 1 a Manoel Antunes Lobo Gomes, 1 a A. Casado, 2 a Manoel Soler Camargo, 2 a O. Bastos e C., 11 a M. de Souza Franco, 3 a J. R. da Costa, 5 a Alfredo Ganches e C., 1 a Borges e C.

Machinas de costura 15 volumes a Rabello e Souza, 30 a Parente Vianna e C., 12 a A. Pereira de Azevedo, 9 a ordem, 1 a A. Silva e C., 1 a A. R. Soares.

Manteiga 2 caixas a C. A. V. Linden.

Marmore 2 caixas a Oliveira Bastos e C., 1 a Alfredo Ganches e C.

Maçames 49 volumes a Joaquim A. da Silva Santos.

Mercadorias 38 volumes a ordem, 5 a A. M. Coimbra, 6 a Moreira e C., 3 a Max Drechsler, 8 a Leite Bastos e C., 1 a A. P. da Silva e C., 1 a Miranda e Souza, 5 a A. P. de Azevedo, 3 a Prealle e C., 1 a M. S. Franco, 1 a A. D. de Lima e C., 1 a I. N. da Fonseca, 1 a Manoel V. Neves, 1 a Castro Medeiros, 2 a R. Antunes e C., 6 a Manoel Collaço e C., 1 a N. Irmãos e C., 1 a M. G. da Cruz e C., 2 a Conceiros Irmãos, 1 a H. de Sá Leitão, 5 a Companhia Industrial de Chapéos, 3 a I. A. Vargas e C., 1 a David Gomes Ribeiro, 1 a A. Campos e C., 3 a T. Just, 5 a Garente Vianna e C., 1 a C. Halliday e C., 7 a Nunes Fonseca e C., 1 a Mattos Caminha e C., 5 a Miguel Isabella, 14 a L. A. Salazar Junior, 1 a José Ferreira e C., 1 a Ç. Almeida, 7 a Braga e Castro, 8 a M. S. Franco e C., 6 a Oliveira Bastos e C., 1 a A. Silva e C., 2 a E. Paiva e C., 7 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Moura Borges e C., 2 a Silva e Santos, 4 a A. Gomes e C., 1 a Azevedo e C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 4 a Ribeiro e Almeida, 1 a C. Ribeiro e C., 1 a J. da S. Aguiar.

Machinismos 1 caixa a Azevedo & C., 2 a A. J. da C. Araujo.

Oleo 75 caixas a Albino Silva & C.

Objectos para chapéos de sol 36 volumes a Leite Bastos & C.

Papel 10 fardos a Nunes Fonseca & C., 73 a C. Lima & C., 6 a G. Martins & C., 16 e 28 caixas á ordem, 21 e 5 a Medeiros Layme & C., 6 fardos a Companhia de Drogas, 1 caixa a S. B. Costa Pereira, 4 a F. P. Boulitreau, 2 a Manoel Collaço & C., 1 a R. & Almeida.

Dito de impressão 24 fardos a J. C. de Albuquerque Mello.

Dito de embrulho 500 fardos a Amorim Fernandes & C.

Perfumarias 2 caixas a A. Pereira de Azevedo, 2 a G. de Mattos Irmãos, 1 a B. de Souza Irmãos, 3 a Nunes Fonseca & C., 2 a Manoel Collaço & C., 2 a Miguel Isabella.

Phosphoros 20 caixões a Amorim Fernandes & C., 20 a João F. de Almeida, 70 a Caldas & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C., 40 a C. Lemos & C., 19 a Manoel Lopes de Sá, 108 á ordem, 5 a Santos da Figueira & C., 60 a Miguel Isabella & & C., 7 a Benvenuto & C., 25 a Figueiredo Costa & C.

Porcellana 1 caixa a A. Campos & Irmãos, 2 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Bastos & Comp.ª

Piano 1 caixa a I. da Fonseca, 1 a A. Soares & C., 2 a Guilherme Spieler, 2 á ordem, 1 a C. Ribeiro & C.

Pimenta 10 saccos a J. G. da Costa & C., 5 á ordem, 10 a C. Lemos & C.

Pincels 1 caixa a A. de Carvalho & C., 1 a A. P. da Silva & C.

Pedras para litographia 10 caixas a J. E. Purcell.

Queijos 17 caixas a Miguel Cardozo, 19 a Affonso Taborda, 85 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 35 a Sulzer Kauffmann & C., 20 a G. de Araujo & Filhos.

Sagú 5 garrafões a Alves de Freitas Irmãos.

Tecidos 2 volumes á ordem, 8 ao Dr. Coelho & Soares, 17 a Rodrigues Lima & C., 4 a A. Amorim & C., 4 a Campos & Irmãos, 13 a Gonçalves Cunha & C., 2 a A. de Brito & C., 1 a A. Lopes & C., 1 a Simões & Andrade, 2 a Barbosa Lima & C., 1 a A. P. de Azevedo & C., 2 a Ayres dos Reis, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a F. Lauria & C., 1 a A. Lopes & C., 1 a M. J. Campos, 1 a Miguel Isabella & C., 2 a O. Bastos & C., 4 a Fonseca Irmãos & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Machado & Pereira, 7 a L. Maia & C., 3 a Muller & C., 1 a N. Mota & C., 1 a R. de Carvalho & C., 1 a A. Gomes & C., 1 a Mattos Caminha & C., 1 a Guerra Fernando & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 16 a Bernet & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Tintas 50 barricas a Guimarães Braga & C., 30 a 5 caixas a Albino Silva & C., 50 e 48 a Companhia de Drogas.

Vidros 1 volume a João de Aquino Fonseca, 9 a L. Ferreira & C., 1 a M. S. Franco, 2 a G. Martins & C., 1 a C. Halliday & C., 2 a C. Antunes & C., 1 a A. Campos & C., 1 a Barbosa Lima & C., 2 a Deodato Torres & C., 3 ao Dr. J. B. Lima, 1 a A. P. de Azevedo, 2 a Guimarães, Braga & C., 5 á ordem.

Vinho 5 caixas a Rodrigues Lima & C., 2 a T. Just, 4 aos consignatarios, 10 a Sulzer Kauffmann & C.

Velas 22 caixas á ordem.

Whisky 1 caixa a Max Drechsler.

— Carga de Lisbôa:

Fructas 30/2 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Livros 1 caixa a L. A. da Silveira, 1 a Medeiros Layme & C., 1 a Hugo & C.

Passas 5 caixas a E. M. de Barros, 3 a A. de Freitas Irmãos.

### Exportação

Recife, 19 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Ptolomy», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 2,607 saccos com 187,704 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Sicilian», para Estados Unidos, carregaram:

Julio & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

J. J. de Mello, 530 saccos com 41,710 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Assuncion», para Hamburgo, carregou:

E. Kahn, 2,400 peles de carneiro.

Para Lisboa, carregou:

C. A. Burle, 10 barrica com 1,116 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1 228 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez «Minho», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccas com 6 895 kilos de algodão.

— No patacho nacional «Almina», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 281 kilos de tecum.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram:

E. Cardoso & C., 400 volumes com 36,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

G. Fonseca & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fiuza, 278 saccos com 20,850 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Curitiba», para Santos, carregaram:

E. Silva, 10 000 cocos fructa.

P. Carneiro & C., 600 saccos com 35,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. F. da Silva, 5 barricas com abacaxis.

E. Silva, 10,500 cocos fructa.

— No vapor francez «V. do Rosario», para Santos, carregaram:

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Troja», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:

C. F. Cascão, 583 saccos com 34,980 kilos de assucar mascavado.

S. Guimarães & C., 250 barris com 21,750 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. da Costa Soares, 599 saccos com 35,940 kilos de assucar branco e 401 ditos com 24,060 ditos de dito mascavado.

F. Irmãos & C., 1000 caixas com 13,000 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

— No vapor inglez «Ashaleiy», para Rio de Janeiro, carregou:

D. Gouveia, 1,570 saccas com 81,630 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Una», para Bahia, carregaram:

E. Samico & C., 3 caixas com 120 kilos de perfumarias.

Para Maceió, carregaram:

E. Samico & C., 1 caixa com 50 kilos de perfumarias.

Para Aracajú, carregaram:

C. Pinto & C., 10 barris com 450 litros de vinho de fructas.

F. Rodrigues & C., 1 caixa com 60 kilos de doce.

— No vapor allemão «Sorrento», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 25 pipas com 12,875 litros de alcool e 50 ditas com 25 000 ditos de aguardente.

Pontual & Oliveira, 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente.

S. Guimarães & C., 60 pipas com 29,820 litros de alcool.

P. Pinto & C., 50 pipas com 26,000 litros de alcool.

— No hiate «Victoria», para Camocim, carregaram:

J. Saigueiral & C., 25 barricas com 1,375 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

J. Saigueiral & C., 30 barricas com 1,590 kilos de assucar branco e 10 ditas com 650 ditos de dito refinado.

J. Rodrigues & C., 40 caixas com 360 litros de cidra, 1 barrica com 25 ditos de cerveja e 3 ditas com limonada.

J. de Macedo, 15 barris e 10 caixas com 765 litros de vinho de cajú.

— No hiate «Correio Parahibano», para Natal, carregaram:

S. Araujo & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

C. de Drogas, 2 barris com 190 litros de alcool.

Banks & C., 5 barricas com 300 kilos de fumo.

M. A. de Almeida, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 40 caixas com 320 litros de genebra, 40 barris com 1,800 ditos de vinho de fructas e 20 caixas com 120 ditos de cidra.

— Na barcaça «Flor do Passo», para Mamanguape, carregaram:

Madeira & C., 10 caixas com 80 litros de genebra, 7 barris e 1 caixa com 302 ditos de vinho de cajú.

— Na barcaça «Goyaz», para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 paneiro com 30 kilos de tapioca, 2 caixas com 60 litros de oleo vegetal e 25 ditas com 200 ditos de cidra.

Madeira & C., 6 caixas com 140 kilos de massa de tomate e 10 ditas com 80 litros de genebra.

### Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 2 a 17 | 1.331:109$996 | |
| Idem de 19 | 62:290$141 | |
| Somma total | | 1,393:400$137 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 2 a 18 | 315:032$721 | |
| Idem de 19 | 18:402$270 | |
| | | 333:434$991 |
| Total | | 1,393:400$137 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Renda de 2 a 18 | 176:837$462 |
| Idem de 19 | 13:162$051 |
| | 189:999$513 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Renda de 2 a 18 | 1:916$650 |
| Idem de 19 | 783$941 |
| | 2:700$591 |

### Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Una», de 268 toneladas, equipagem 30, commandante Carvalho, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—26 dias, lúgar inglez «Flora», de 288 toneladas, equipagem 9, capitão J. Tyard, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Bordeaux e escala—21 dias, vapor francez «Medoc», de 2425 toneladas, equipagem 50, commandante N. Fournier, carga varios generos; a H. Burle & C.

Rio de Janeiro e escala—9 dias, vapor nacional «Itapoan», de 503 toneladas, equipagem 28, commandante T. J. Cavey, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor inglez «Ptolomy», commandante W. S. Elles; carga varios generos.

Mossoró—Barca norueguense «Lovejert», capitão G. Michelsen; em lastro.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor inglez «Creole Prince».

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 9,647 kilos

| | |
|---|---|
| 450 kilos de peixe a 20 rs. | 9$000 |
| 10 compart. com mariscos a 100 rs. | 1$000 |
| 7 ditos com camarões a 100 rs. | $700 |
| 26 columnas a 600 rs. | 15$600 |
| 1 cargas com gallinhas a 500 rs. | $500 |
| 11 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | 3$300 |
| 1 cargas com milho verde a 300 rs. | $300 |
| 1 carga com amendoim a 300 | $300 |
| 4 cargas com batatas a 300 rs. | 1$200 |
| 2 carga com macacheiras a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com cebolinho a 300 rs. | $300 |
| 2 cargas com gerimuns a 300 rs. | $600 |
| 11 cargas com verduras a 300 rs. | 3$600 |
| 1 cargas com canna a 300 rs. | $300 |
| 5 cargas com laranjas a 300 rs. | 1$500 |
| 1 cargas com inhame a 300 | $300 |
| 1 cargas com louças a 300 rs. | $300 |
| 5 cargas com diversas a 300 rs. | 1$500 |
| 32 cargas com farinha a 200 rs. | 6$400 |
| 8 cargas com milho secco a 200 rs. | 1$600 |
| 2 cargas com feijão a 200 rs. | $400 |
| 60 lugares a 200 rs. | 12$000 |
| 10 Suinos a 200 rs. | 2$000 |
| 12 comp. com suineiros a 1$000 | 12$000 |
| 9 comp. com suineiros a 700 rs. | 6$300 |
| 8 comp. com fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 76 comp. com fazendas a 600 rs. | 45$600 |
| 49 comp. com verduras a 300 rs. | 14$700 |
| 94 comp. com farinha a 400 rs. | 37$600 |
| 56 comp. com talhos a 2$000 | 112$000 |
| | 340$500 |
| Rendimento do dia 1 a 17 | 5.448$000 |
| | 5.788$500 |

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 15 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

### Navios esperados

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stolberg.

Do Porto

Lúgar portuguez Gaya.

De Liverpool

Barca ingleza Cordelia.

### Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Itapoan» do sul, a 20.
«Creole Prince» de New-York, a 20.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Loughirz» de Cardiff, a 21.
«Wansbeck» de Cardiff, a 21.
«Catania» de New-York, a 22.
«Clyde», do sul a 22.
«Danube» da Europa, a 26.
«Espirito Santo» do sul, a 26.
«Lisbonense» do norte, a 28.
«São Francisco» do norte, a 28.

### Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Santos e esc. «Ville de Rosario» a 20 as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20 as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 20 as 4 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 22, as 12 horas.
Lisboa e Hamburgo «Assucion» a 22, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 26, as 12 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 horas.
Rio e Santos «Catania» a 28, as 5 horas.

ILEGÍVEL

## Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro:

—

Assucar de 3ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhao, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

—

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % do valor das mercadorias acceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto:

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão da primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá, immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 a 500$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, qualquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual o poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas a contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

## Thesouro do Estado de Pernambuco

### Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra», a virem resgatal-as, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

### Edital n. 34

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado á bocca do cofre no praso de 8 dias o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 á 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

O administrador,
*Affonso d'Albuquerque Mello Junior.*

—

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 31—Loja ou casa que vender charutos, cigarros e fumo em grosso e a retalho.

## Secretaria da Industria

### 3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

## Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os Srs. concessionarios das Usinas infra-mencionadas a virem recolher aos cofres desta Repartição, até o dia 31 do corrente mez, os juros correspondentes ao semestre que se finda no mesmo dia, relativamente ás prestações recebidas, ficando scientes de que, si não effectuarem o recolhimento dentro do citado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na fórma das leis em vigor.

USINAS

Trapiche
Cará-Assú
Bambural
Coelho
Bandeira
Phenix
Catende
Salgado
Cachoeira Lisa
Maria das Mercês
Cabeça de Negro
Frecheiras
Caxangá
Cabo
Pery-Pery
Conceição
Raiz de dentro
Nova Conceição
Macáu-Assú
Nossa Senhora de Lourdes
Pirangy-Assú
13 de Maio

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Dezembro de 1895.

Servindo de Secretario
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

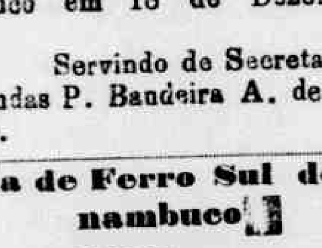

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe faço publico que as 2 horas da tarde do dia 27 terá lugar n'esta estrada a concurrencia para o fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no 1º semestre do anno de 1896.

Os proponentes serão obrigados a apresentar até ás 3 horas da tarde do dia 26 suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de quinhentos mil reis (500$000) que depositarão na thezouraria da mesma estrada.

O carvão será de primeira qualidade tres vezes peneirado e posto pelo contractante dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo Almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do praso maximo de 10 dias sob pena de multa a juizo do Director.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco 18 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

### EDITAL N. 35

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar de 20 do corrente, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima urbana das freguezias da Graça e Pôço, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

## Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao hospital militar, recebe propostas no dia 21 do corrente, as 11 horas da manhã, no quartel do commando da guarnição deste Estado, onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1º semestre do anno vindouro, visto ter resolvido o mesmo conselho adiar a sessão de hontem, por não ter a maior parte dos proponentes habilitado se de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 7,685, de 6 de Março de 1880.

Aletria, kilo.
Agurdente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de Carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de trimestre.
Enveloppes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Enveloppes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em acha de metro, uma.
Lenha em tôro de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Carone de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carré com 100 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pão preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas-officio, 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Mallat, idem.
Penas Faleno, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijos de Minas um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0,m60, idem.
Regua 0,m80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sal, idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talnarim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolos para facas, um.
Tinta Blue-Blac, litro.
Tinta Stephens, frasco.

TEMPEROS E VERDURAS

Batata, doce, aipim, abobara, couve; repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassoura de cabello, com cabo, uma.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho branco de Lisboa, idem.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

OBSERVAÇOES

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado quem habilitar-se previamente, exhibindo esse requerimento dirigido até o dia 20 do corrente, ao presidente do conselho, documentos que provem:

1º—Haver satisfeito o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido.

2º—Possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca inferior ao «quantum» do fornecimento, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso de que seus bens não sejam sufficientes para tornal-o effectivo.

CONDIÇOES

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital 2 horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo conselho do fornecimento.

2ª Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas de fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento domez.

3ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

4ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

5ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade e não recebidos em tempo obrigando-se além disso substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos que forem julgados precisos pelo conselho

7ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

8ª Os fornecedores que requererem recisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos o multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

9ª Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento dos descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.—O inspector, Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

## Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos destinados ao provimento do Almoxarifado deste Arsenal, durante o 1 semestre de Janeiro á Junho de 1896, a saber:

Tintas, drogas, etc.

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Acido nitrico, idem.
Acido sulphurico, idem.
Acido hydrochlorico, idem.
Agua raz, idem.
Breu, idem.
Brochas para pintar de differentes numeros, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Gomma lacca, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Ocre amarello, idem.
Prussiato amarello, idem.
Pinceis para pintar ns. 4, 5, 6 e 7, um.
Pinceis para traços, idem.
Pinceis sortidos para caiar, idem.
Pixe, litro.
Pós pretos, kilo.
Roxo terra, idem.
Seccante, fezes de ouro, kilo.
Seccante branco, idem.
Tincal, idem.
Terra scem, idem.
Verde chromo, idem.
Verde francez, idem.
Vermelhão fremur, idem.
Verniz copal, idem.
Zarcão, idem.

Artigos para luzes, etc

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite Piagniol, idem.
Azeite de peixe, idem.
Fio de algodão nacional, kilo.
Fio de vela, idem.
Kerosene, lata.
Sebo graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Vela de carnaúba, uma.
Vela stearina, maço.

Artigos para fachina, rancho, etc.

Bandejas para copos, uma.
Bacia de ferro agatha, idem.
Bacia de ferro estanhado sortida, idem.
Bacia de louça, pó de pedra, idem.
Bilha de barro, idem.
Boccaes para candieiro, completos, um.
Caneca de metal branco, uma.
Caneca de metal com corrente, idem.
Concha grande de ferro estanhado, idem.
Ciscador grande de ferro com cabo, um.
Chaminés patentes para candieiro, idem.
Côco de ferro estanhado, idem.
Copos de vidro para agua, idem.
Copos de vidro Bacarat, idem.
Enchada com cabo, uma.
Espanador de pennas, um.
Espanador de palha, idem.
Escarradeira de louça, pó de pedra, uma.
Escarradeira de porcelana, idem.
Escarradeira de ferro agatha, idem.
Fouce encabada, idem.
Jarra de barro com torneira, idem.
Jarra de ferro sem torneira, idem.
Jarro de ferro agatha, um.
Jarro de louça pó de pedra, idem.
Moringue de barro, idem.
Machado com cabo, idem.
Machadinho com cabo, idem.
Pá de ferro, uma.
Pavio para candieiro, sortido, um.
Sabão amarello, kilo.
Tijollo para areiar faca, um.
Vassoura de piassava chapada, uma.
Vassoura grande chata de piassava, idem,
Vassoura de timbó chapada, idem.
Vassourinha de timbó para vasilhame, idem.
Vassourinha de piassava, idem.
Vassoura de timbó, idem.

Parafusos, pregos e taxas

Cravos de ferro sortidos, kilo.
Cravos de cobre sortidos, idem.
Parafusos de latão sortidos, um.
Parafusos de ferro sortidos, idem.
Pregos bateis, kilo.
Pregos ripaes, idem
Pregos caibraes idem.
Pregos francezes sortidos, idem.
Taxas de ferro sortidas, idem.
Taxas de cobre, idem.
Taxas de ferro estanhadas, idem.

Madeiras

Barrotes de pinho de diversas qualidades, um.
Barrote de amarello, idem.
Barrote de louro idem, idem.
Costado de amarello, idem.
Costado de louro, idem
Costado de pão carga, idem.
Costado de sicupira, idem.
Costadinho de amarello, idem.
Costadinho de louro, idem.
Costadinho de pão carga, idem.
Costadinho de sicupira, idem.
Enchameis de qualidade, idem.
Caibros de qualidade, idem.
Pranchão de pinho, idem.
Pranchões de sicupira, idem.
Pranchão de amarello, idem.
Pranchão de pão carga, idem.
Quartos de diversos tamanhos e grossuras, idem.
Ripa de embiriba, uma.
Taboas de pinho da Suecia de diversas dimensões e espessura, idem.
Taboa de pinho americano, idem.
Taboa de pinho de Riga de 1/2 a 1 polegada, idem.
Taboa de amarello de soalho de 0,m35 a 0,m40 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboa de amarello de forro de 0,m35 a 0,m45 metros de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura com as dimensões acima, uma.
Taboas de amarello de 3/4 com as mesmas dimensões supra, idem.
Taboas de louro de soalho de 0,m30 a 0,m35 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboas de louro, de forro, com as mesmas dimensões acima, idem.
Taboa de louro de 1 pollegada de grossura com as dimensões supra, idem.
Taboa de louro de 3/4 de grossura idem idem, idem.
Taboa de pão carga, de soalho, de 0,m30 a 0,m35 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento idem.
Taboa de pão carga, de forro, com as dimensões acima, idem.
Taboa de pão carga de 1 pollegada de grossura com as dimensões ja indicadas, idem.
Taboa de pão carga de 3/4 de grossura idem idem, idem.
Toros de sucupira, idem

Metaes diversos

Arame de latão, sortido, kilo.
Arame de cobre, idem, idem.
Arame de ferro, idem, idem.
Arame de ferro estanhado, idem, idem.
Aço fundido quadrado, de diversas espessuras idem.
Aço fundido quadrado, idem, idem
Aço fundido redondo, idem, idem.
Aço batido em barra e varão, idem, idem.
Arcos de ferro de diversas dimensões, idem.
Arame em verguinhas, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Chumbo em barra, idem
Cobre em varão, idem.
Cobre em lençol, idem.
Estanho em verguinhas, idem.
Ferro inglez, redondo, quadrado, em barra e em lençol, de differentes dimensões, idem.
Ferro sueco, redondo, quadrado e em barra, idem idem, idem.
Ferro de cantoneira, idem.
Ferro da varanda, idem.
Folhas de Flandres, dobradas e singela, uma,
Latão em lençol, kilo.
Latão velho, idem.
Prata de lei, gramma.
Zinco em folha, kilo.

Ferramentas e outros artigos

Arcos de púa com os respectivos ferros, um.
Alicate de ferro, chato e redondo, idem.
Alicate de aço, chato e redondo, de 5 a 6 pollegadas, idem.
Aldrabas de ferro, sortidas, idem.
Aldrabas de ferro polido, idem, idem.
Aldrabas de latão, idem, idem.
Badames, sortidos, idem.
Chaves inglezas de diversos tamanhos, uma.
Chaves em bruto, sortidas, idem.
Cadeados de ferro, sortidos, um.
Cadinhos de differentes numeros, idem.
Compassos sortidos (de ferro) idem.
Compassos de aço direitos e de volta, com molas de 4 a 6 pollegadas, idem.
Claveadores, idem.
Dobradiças de ferro, de cruz, sortidas, par.
Dobradiças de latão, idem, idem.
Dobradiças de ferro, quadradas, idem, idem.
Desbastadores, sortidos, um.
Estopa de algodão, kilo.
Estrados ou desempenadeiras de ferro, um.
Escala metrica, uma.
Escovilhões de fuzil, idem.
Fechaduras de ferro, francezas, polidas e sortidas, idem.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas idem.
Fechaduras de latão para armarios e gavetas, idem.
Fechaduras de ferro, de broca, para portas, de differentes tamanhos, idem.
Ferrolho pedreiro, de ferro, idem, idem.
Ferrolho pedreiro, de latão, idem, idem.
Ferrolho de latão para armario, sortidos, idem
Ferrolho de ferro idem, idem, idem.
Ferrolho de ferro com cauda, idem, idem.
Ferrolho pedreiro, polido, idem.
Formões de aço, sortidos, idem.
Guilhermo com ferro, idem.
Ferros para desbastadores, idem.
Ferros com capa para plaina, sortidos, idem.
Ferros com capa para garlopas, idem, idem.
Garlopas sortidas, uma.
Goivas, idem, idem.
Ferros sortidos para púa, jogo.
Grozas, sortidas, uma.
Grozas meias cannas, idem, idem.
Limas inglezas triangulares, bastardas, sortidas, idem.
Limas inglezas triangulares, murças, sortidas, idem.
Limas imperiaes, chatas, bastardas, de differentes pollegadas, idem.
Limas imperiaes, meias cannas, bastardas, idem idem, idem.
Limas imperiaes meias cannas, murças, idem idem, idem.
Limas imperiaes chatas, murças, idem idem, idem.
Limatões inglezes, bastardos, quadrados e redondos, de differentes pollegadas, idem.
Lixa esmeril, sortida, folha.
Lixa de areia, idem idem.
Martellos de aço com cabos, sortidos, um.
Parafuso com porca, idem.
Plainas sortidas, uma.
Palha de junco, sortida, kilo.
Palha de junco especial, idem.
Pedra de amolar, idem.
Rebolo com 0,m80 de diametro e 0,m04 de espessura, um.
Pedra pomes, kilo.
Jafras de aço diversas, uma.
Serrote de fixe, um.
Serrote de ponta, um.
Serra braçal, uma.
Serrote para carne, um.
Serra de volta, uma.
Serrote de traçar até 1 metro, um.
Tarracha de palmatoria de 6 a 12 machos, uma.
Tarracha ingleza para tubos, de 1/2 a 1 pollegadas, uma.
Tornos patentes para bancada, um.
Tornos de aço, de mão, de 5 á 6 pollegadas, um.
Travadeira de aço, um.
Torquez sortida, uma.
Verrumas sortidas, uma.

Insignias

Bandeiras nacionaes de filelle, com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.

Artigos diversos

Barro, tina.
Cabo de linho branco sortido, kil.
Cabo de linho velho, kil
Carvão de pedra para forja, kil.
Carvão Cock, kil.
Areia para moldar, barrica.
Cal branca, kil.
Cal preta, kil.
Cimento 1/2 barrica.
Esteira de tabúa, uma.
Vidros para vidraça, sortidos, um.
Folle, até 30 pollegadas, um
Farinha de trigo kil.
Formicida Capanema, lata.

Artigos para fardamento

Cordão de lã de differentes cores, para vivos, metro.
Colchetes de metal para cós (par), um.
Colchetes pretos para gola (par), um.
Colchetes pretos para gorro (par), um.
Fivellas de metal para arreiatas, uma.
Numeros de metal branco para fardas e gorros, um.

Os proponentes deverão se habilitar na fórma do Regulamento em vigor.

As propostas deverão ser em duplicada com relação a cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e a marca das amostras, a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e mais multas do Regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, numero e marca das amostras que apresentarem e data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 17 de Dezembro de 1895

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

## Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação d'este, a inscripção para os menores cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamim Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno, do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles menores que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 408 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III

Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será illimitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29. Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestres adiantados e uma joia de 200$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 32. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informação do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I. Certidão ou justificação de idade.

II. Attestado medico do qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.

III Attestado de vaccinação.

IV. Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saúde do pretendente á admissão.

V. No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de seis annos e os maiores de doze.

As demais condições poderão ser examinadas pelos pretendentes todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde, na 3.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lacena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual, por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar aos herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de ditos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento.—E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do theor seguinte.

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls. 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa.—Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

—

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam, ser o pedido por certidão do theor seguinte:

Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.º—Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;

2.º—D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.º—D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.º—D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.º—Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.º—D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.º—D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Vindimal Ribeiro Soares.

Netos, filhos da finada D. Emilia Amalia Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

2.º—Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.º—D. Estiphania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costa.

4.º—Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.º—D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.º—D. Maria Camillo da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.º Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.º—D. Zulmira de Andrade Carvalho, casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos.

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade de Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1.º—Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2.º—Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3.º—D. Maria Amelia da Silva Santos fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte—Neto—Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3.ª Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:

1.º—Maria com o idade de 10 annos.

2.º—Fausto com a idade do 8 annos.

3.º—Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto do que dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.
(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constantes de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

**Edital**

## Imposto predial para limpeza

O Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife, em exercio, manda fazer publico que ficam marcados aos proprietarios de casas situadas nas freguezias de S. José e da Bôa-Vista 10 dias uteis que terminarão no fim do corrente mez, para o pagamento sem multa do 2.º semestre do imposto predial para limpeza publica, devendo ser apresentada a quitação do 1.º semestre.

Outro sim, que aquelles que ainda não pagaram o supradito imposto em relação a casas das freguezias do Recife e Santo Antonio, fazer-mbem o poderão f no mesmo prazo.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 17 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

**Estrada de Ferro Sul de Pernambuco**

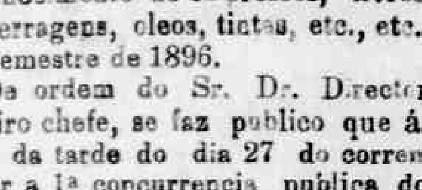

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleos, tintas, etc., etc., no 1.º semestre de 1896.

De ordem do Sr. Dr. Director engenheiro chefe, se faz publico que ás 2 horas da tarde do dia 27 do corrente terá logar a 1ª concurrencia publica do anno de 1896 para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho, dos artigos constantes da relação que será facultada aos interessados na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada, até ás 3 horas da tarde do dia 26, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com os preços por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida, acompanhando ao tanto quanto possivel das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito da quantia de duzentos mil réis (200$000), perdendo o direito de levantal a aquelle que preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto depositarão os contractantes nos cofres da estrada uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 18 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

## Thesouro do Estado
### Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, faço publico, para execução do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente, que nesta data são emittidas apolices dos valores de cem, duzentos e quinhentos reis, assignadas, por empregados desta Repartição, cujos nomes estão inscriptos nas listas que são remettidas nesta mesma data a Recebedoria do Estado, e demais estações, fiscaes; emissão que se faz por força da lei n. 112 de 21 de Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro do Estado, 19 do Dezembro de 1895,

Servindo de Secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

## Estrada de Ferro Central de Pernambuco
EDITAL

**Fornecimento de 20 mil dormentes**

Tendo sido annullada a concurrencia publica effectuada nesta data, na parte relativa ao fornecimento de vinte mil dormentes entre Recife e Russinha, faço publico que a Directoria desta Estrada de Ferro resolveu chamar nova concurrencia para esse fornecimento, recebendo-se para tal fim nesta Secretaria até ás 2 horas da tarde do dia 21 do corrente, propostas escriptas com clareza, sem rasuras, emendas ou cousa que duvida faça, devidamente selladas e assignadas e de accordo com as condições estipuladas nos editaes desta Secretaria de 11 do corrente, publicados nos jornaes desta capital.

Secretaria, 18 de Dezembro de 1895.
A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

## DECLARAÇÕES

### Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Sabino Olegario Ludgero Pinho, João Moraes e dous commanditarios, sob a firma S. Pinho & C. para a fabricação de vinhos, licôres, aguardentes, vinagres e outros quaesquer productos da flora brazileira, nos predios á rua Imperial ns 330 A á 330 D, desta cidade com o capital de 22 500$000, sendo o fundo commanditario de 15:000$ e a sociedade em commandita.

De João Quintino de Menezes Galhardo e João de Barros Accioli Galhardo, sendo este commanditario, sob a firma J. Galhardo & C., para o commercio de consignações e representações, nesta cidade, com o capital de 40:000$, sendo o fundo commanditario de 5:000$ e a sociedade em commandita.

De Theodoro Nicoláo Saltter e Max Otto Paul Labuda, sob a firma Saltter & Labuda, para o commercio de commissões no estabelecimento á rua Marquez de Olinda n. 51, desta cidade, com o capital de 5:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Carlos Lourenço Gomes e Manoel de Miranda Lima, sob a firma Miranda Lima & C. para o commercio de assucar em grosso, no armazem á rua Visconde de Itaparica n. 24, desta cidade, com o capital de 50:000$, sendo a sociedade de capital e industria.

Alteração do contracto celebrado entre Muller & C., desta praça, e um additamento ao contracto social de Franco & C.

Distractos sociaes:

Foram distractadas as sociedades que nesta praça giravam sob as firmas: Pinheiro & Salles, Iglesias & Figueiredo e Souza Nunes & Braga.

Registro de firmas:

No mesmo periodo foram registradas as seguintes firmas: Franco & C., J. Galhardo & C., João Theophilo da Costa, Francisco Tavares & C., Miranda Lima & C., Muller & C., M. Buarque de Macedo & C. e Loyo & Filho.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

**Repartição geral dos telegraphos**

Terminando a 31 do corrente o prazo dos registros de endereços abreviados ou convencionaes, previne-se aos interessados para que venham reformal-os até o fim do mez, para que não soffram demora na entrega dos telegrammas (Art. 197 do Reg.)

Recife, 18 de Dezembro de 1895.
O chefe.
P *Soares.*

## Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 14 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173, das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.
O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

## Companhia Pernambuco Powder Factory

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 18 de Novembro de 1895
A. J. Barbosa Vianna.

## Companhia Pernambucana Powder Factory
### Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, depositál-as no escriptorio da Companhia, como preceitua o art 26 dos Estatutos.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos,

Recife, 7 de Dezembro de 1895.
A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

## Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

| | |
|---|---|
| Até 100 toneladas | 50$000 |
| De 101 á 150 ditas | 60$000 |
| De 151 á 200 ditas | 70$000 |
| De 201 á 250 ditas | 80$000 |
| De 251 á 300 ditas | 90$000 |
| De 301 á 350 ditas | 100$000 |
| De 351 á 400 ditas | 110$000 |
| De 401 á 450 ditas | 120$000 |
| De 451 á 500 ditas | 130$000 |
| De 501 á 550 ditas | 145$000 |
| De 551 á 600 ditas | 160$000 |
| De 601 á 650 ditas | 175$000 |
| De 651 á 700 ditas | 190$000 |
| De 701 á 750 ditas | 205$000 |
| De 751 á 800 ditas | 220$000 |
| De 801 á 850 ditas | 250$000 |
| De 851 á 900 ditas | 280$000 |
| De 901 á 950 ditas | 320$000 |
| De 951 á 1.000 ditas | 350$000 |

Recife, 22 de Novembro de 1895.
F. de Assis Cardozo,
Secretario.

## Seguros Contra Fogo
### Royal Insurance Company de Liverpool

**CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.**
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
**POLHMANN & C.**

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
*RUA DO COMMERCIO*
SGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVEIO N. 1, 1.º ANDAR
**Directores;**
**Barão de Souza Leão**
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
**NORTHERN**
**De Londres e Aberdeen**

| | | |
|---|---|---|
| Posição financeira | | |
| Capital subscripto | £ | 3.780.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000.000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626.0000 |
| De premios sobre vidas | » | 208.000 |
| De juros | | 155.000 |

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

## Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu multar em 50$000 os seguintes jokeys:

Pedro de Figueiredo, Luiz de França, Rozendo, José Marcellino e Manoel Martins por partidas falsas no 1º parec da corrida de 15 do corrente.

Em 200$000 o jokey Jeronymo por infracção do Art. 53 do Cod. de corridas, no 2º pareo.

Em 100$000 o jokey Rozendo, e Luiz de França em 40$ por se terem chicoteado na raia quando montaram os animaes Realengo e Meteoro, no 6º pareo da mesma corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

O secretario
B. Campos

### Devoção

**De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife**

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tem o dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão
Elpidio de Oliveira

AUG.·. e RESP ·. L.·. CAP.·.
**Vigilancia e Segredo**
Sess.·. magn.·. sexta feira 20 do corrente ás 7 horas da tarde.
O secr.·. adj.·.
E.·. S.·. 17.·.

### Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia a direcção vende 20 acções de ns. 466 a 475, 671 a 675 e 971 a 975 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio dos corretores geraes ao escriptorio desta Companhia, até o meio dia de 24 do corrente.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.
O director,
Joaquim Alves da Fonseca.

## EMPRESA DO GAZ

**Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.**

**Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.**

**Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.**

Samuel Jones.
Gerente.

## MARITIMOS

### Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
**Clyde**
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

**Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

O paquete
**Danube**
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

### Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

### Prince Line of Steamers
**James Knott, Newcastle-on-Tyne**
LINHA REGULAR ENTRE OS
**Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata**

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

O VAPOR INGLEZ
**Turkish Prince**

Para carga e passagens trata-se com os.
AGENTES
**Johnston Pater e Comp.**
Rua do Commercio n. 15

### Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
**Asuncion**

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

**Lisboa e Hamburgo**

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
**Borstelman & C.**
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
**Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia**

**O paquete Una**
Commandante Carvalho

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fic isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
*Ao* Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
**Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim**

**O paquete Beberibe**
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 27 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 26.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

### Lloyd Brazileiro
O VAPOR
**Maranhão**
Commandante G. de Castro

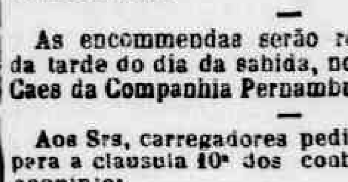

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

**Attenção**

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

### Red Cross Line of Steamers

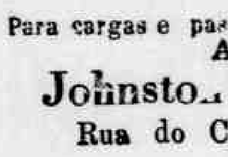

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez
**Lisbonense**

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
**Johnston Pater & C.**
Rua do Commercio n. 15

## LEILOES

— O 2º e ultimo leilão dos predios da colonia Suassuna, deverá ter logar sabbado 21 do corrente, ás 11 horas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta feira, 20, continúa o agente Pinto o leilão das fazendas avariadas (talvez o ultimo) e molhadas no armazem do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 39, e transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

### Agente Oliveira
**Leilão**
EM LOTES

Das mercadorias e utencilios existentes no estabelecimento de molhados sito á rua do sol n. 16, em Olinda, pertencentes ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

**Hoje**
**Sexta feira, 20 do corrente**
A'S 11 HORAS EM PONTO
No estabelecimento acima, em Olinda

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio daquelle municipio venderá em leilão em diversos lotes, o resto das mercadorias alli existentes, assim como pipas arqueadas, balança decimal, dita de balcão, fiteiros, carteira de amarello, canteiros, candieiros, depositos, canadas de canna, vinagre branco, vinho figueira e outras qualidades, aniz, cervejas e muitos outros generos e utencilios que estarão a vista no acto do leilão e as dividas activas.

### Leilão
**Em continuação**
**Sexta-feira, 20 do corrente**
CONSTANDO DE:

Madapolões, algodões, chitas finas e outras fazendas.

Couros, chapéos, miudezas, fichús, colchas e outros artigos.

Macacos e cachorros, quadros e espelhos, avariados d'agua dôce.

### Grande e ultimo
# LEILÃO
**Dos immoveis da colonia Suassuna, divididos em 4 lotes da maneira seguinte,**

A SABER:

1º lote

O sobrado grande junto a usina Progresso Industrial, 4 casas terreas ao lado da mesma usina com o terreno ou chão em que estão edificadas as mesmas casas, em optimo estado de conservação, bem como o açude de Suassuna pertencente ao Estado e o quintal do mesmo sobrado.

2º lote

O sobrado do engenho Soccorro, a hospedaria de Soccorro, (obra nova e por acabar, coberta com cerca de 1.200 telhas de zinco) bem como o lote de terras n. 13 que divide ao norte com o lote 12 a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão: a estrada de rodagem passa em frente 20 metros de distancia, a estrada de ferro 300 metros em frente, o rio Suassuna passa nos fundos.

3º lote

O sobrado do engenho Santo André.

4º lote

As casas de vivenda e de engenho, 2 casinhas pequenas, moendas, roda d'agua, tachas, alambique, cubas, formas, arado de ferro e mais pertences de engenho; bem como a levada e tomada do mesmo engenho Guarany. Neste lote fica comprehendido o terreno ou chão em que estão edificadas as casas de vivenda e do engenho.

**Sabbado, 28 do corrente**
**A's 11 horas**
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45
(Em frente ao correio

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado, levará novamente e pela ultima vez a leilão, os predios acima mencionados, em quatro lotes, servindo de base as offertas obtidas no 1º leilão do dia 12 do corrente.

Em tempo: a venda dos referido immoveis ficará definitivamente effectuada com quem melhor vantagem offerecer naquella occasião.

## AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma pequena taverna, livre e desembaraçada, na rua Direita n. 40 em Afogados; a tratar na mesma casa, a qual tem commodos para familia, garante-se a chave ao comprador e dir-se ha o motivo da venda.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

### Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

### Ama

A' rua de S. João n. 8, sobrado de um andar, precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar. Prefere-se uma mulher de meia idade e que dê attestado de sua conducta.

### AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

### AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

### Ama e criado

Precisa-se para Olinda, familia de duas pessoas; a tratar na rua 1º de Março n. 15, loja.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n. 28, 1º andar. Paga-se bem.

### Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

### Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; na rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro.

### Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

### Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora.

### Cosinheira

Uma familia que segue para o Pará precisa de uma boa cosinheira: quem quizer ir, póde dirigir-se a casa de José Ferreira Baltar, na Magdalena, ou no escriptorio, largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar, onde encontrará com quem se entender.

### Ao commercio

Manoel Marques dos Santos declara ao commercio que desde o dia 17 do corrente deixou de ser seu caixeiro o Sr. Alfredo Ferreira de Miranda. Recife, 18 de Dezembro de 1895.

### Febres

Para evitar-se, só o acido carbolico liquido em latas, e solido em bonitas conchas que receberam Alvares de Carvalho & C., rua Duque de Caxias n. 86.

### Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado, no 3.º andar, por cima do «Diario de Pernambuco.»

### Ao commercio

Manoel Gomes da Costa tendo deparado com outro nome igual ao seu, resolveu desta data em diante assignar-se Manoel da Costa Gomes.

Recife, 19 de Dezembro de 1895.

### Piano e moveis

Vende-se um optimo piano, uma mobilia, toilet e cama de jacarandá, e um grande espelho oval, estão na Capunga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

†

**Joaquim Alcebiades Pereira Caldas**

Adelaide Carolina Fernandes Caldas e seus filhos, Leodegario Liberato Pereira Caldas, Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, Augusto Cezar Pereira Caldas, Izabel Moreira Caldas, Julia Maria Caldas Rocha, Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Ephigenia Maria Caldas Barreto, José Joaquim de Sá Barreto, Maria Annunciada Pereira Caldas, Antonio Fernandes da Silva, Antonio F. da Silva Junior, Amalia L. Fernandes Selva, Geociano dos Santos Selva, Emilia Fernandes da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado esposo, filho, irmão, sogro e cunhado, Joaquim Alcebiades Pereira Caldas, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, 7º dia do seu passamento.

**Anna Joaquina Bandeira de Mello**

Bento José da Costa e sua familia convidam os parentes e amigos de sua finada comadre e amiga Anna Joaquina Bandeira de Mello, para assistirem a missa que mandam rezar na igreja da Soledade, sexta feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam agradecidos

†

**Amalia Nobre de Gusmão Ayres**

Antonio Cesario Cardoso Ayres, sua mulher e filhos convidam os parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma de sua prezada mãi, sogra e avó, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, anniversario do seu passamento, pelo que antecipam seu reconhecimento.

**Anna Olympia Pereira de Souza**

Trigesimo dia

Antonio Pereira de Souza e suas irmãs, Antonio Leonardo de Menezes Amorim e sua mulher (ausentes), Maria Rosa de M. Amorim, Maria M. Santiago Amorim, Manoel J. de Menezes Amorim e sua irmã convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pela alma de sua pranteada irmã, sobrinha e prima Anna Olympia Pereira de Souza, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, ficando desde já agradecidos por este acto de religião.

†

**Jane Jones**

Samuel Jones, Robert Jones & John Elliot agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de sua pranteada esposa, madrasta e tia, e de novo convidam ás mesmas e mais amigos para assistirem a missa do 7º dia que hão de mandar rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, e na igreja da Penha e matriz de Santo Antonio, ás 9 horas da manhã do dia 21 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos.

## Taverna

Vende-se uma, sem reserva de preço, á rua Vidal de Negreiros n. 93, livre e desembaraçada e propria para principiante de pouco capital.

## Ao commercio

O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Antonio de Albuquerque Machado a sua taverna á rua Imperial n. 55 C, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede a quem se julgar credor, o obsequio de no prazo de tres dias da publicação desta, apresentar seu protesto.

Recife, 19 de Dezembro de 1895.

Manoel da Costa Gomes.

## Ao commercio

O abaixo assignado, tendo vendido ao Sr. Manoel da Costa Gomes, a taverna sita á rua Imperial n. 55 C, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede a quem se julgar credor, o obsequio de no prazo de tres dias, a contar da publicação desta apresentar seu protesto.

Recife, 19 de Dezembro de 1895.

Antonio de Albuquerque Machado.

## Hotel

Vende-se o hotel Nova Veneza, sito no largo do Arsenal de Marinha n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus; o motivo da venda é o dono seguir para o sul.

## O cafè na ponta

A fazenda Pao Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixerá de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Pao Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

## Professor

Um moço solteiro, com regular theoria e longa pratica do ensino primario, offerece os seus serviços em algum engenho; carta nesta redacção com as iniciaes H. P.

## Engenho

Arrenda-se por seis annos um engenho com proporções para safrejar 2,500 pães, terrenos muito ferteis, dista da estação de Palmares 1 1/2 legoa, vende-se safra pendente ao corte, safra nova e alguns animaes: quem pretender dirija-se á Camisaria Pernambucana, rua do Imperador n. 54.

# FESTAS FELIZES

Anda a roda segunda-feira 23 do corrente.

A venda na Confeitaria Pernambucana.

**12—Rua 15 de Novembro—12**

## Ave do Paraizo

**51 rua da Imperatriz 51**

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

## Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

## Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de de fraz 1. andar.

# TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

# MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

*Manoel Francisco de Barros Rego.*

# Liquidação

**A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.**

**Rua do B. da Victoria 16**

Pernambuco

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

**A 9$000 a barrica**

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

## Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

**Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.**

**Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos cigarros *Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles mostras — *Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).**

## Chegou! Chegou!

PARA A

**AVE DO PARAIZO**

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

**AVE DO PARAIZO**

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

**Alberto Cardoso & C.**

# Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em teques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

**Rua das Larangeiras n. 1**

## Bichas de Hamburgo

**Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada ;na rua das Larangeiras n 14**

*PARA CURAR*

a **ANEMIA** — o **RACHITISMO**

a **LEUCORRHEA** as **ESCROPHULAS**

o **RHEUMATISMO** a **TISICA**, etc.

*de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO*

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

*Nas principães pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126*

**OLEO de HOGG**

**Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO**

***O mais activo, agradavel e nutritivo***

Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

**EMULSÃO de HOGG**

**com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA**

Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

**Contra as molestias de Peito, Tosse, Tumores, Erupções de Pelle, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias. Deposito : COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS**

## VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

**Empregam-se com optimo exito ha mais de 56 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.***

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atras.

**DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES**

**NOTA.** — *As Verdadeiras Pilulas do **Dr Blaud** não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

## ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

*Especifico soberano contra as Affecções Nervosas*

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

*Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY*
*CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA*
*GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.*

PARIS : **Yvon & Berlioz**, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO : *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia

*A AGUA MINERAL*

analoga ás aguas naturaes com os

**COMPRIMIDOS DE VICHY GAZOSOS**

Preparados com os Saes extractos das Celebres *AGUAS DE VICHY*

« Fontes do Estado Francez »

Georges PRUNIER e Cie, avenue Victoria, PARIS.
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.—CHASSAING e Cie, PARIS.
*Em PERNAMBUCO : Cie de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

**SABONETES Medicamentosos**

**De GRIMAULT e Cia**

**SABONETE SULFUROSO** contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

**SABONETE SULFURO-ALCALINO** chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

**SABONETE de ALCATRAO da NORUEGA** empregado nos mesmos casos que o precedente.

**SABONETE DE ACIDO PHENICO** preservativo e antiepidemico.

**SABONETE de ALCATRAO com BORAX** contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

**Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.**

CURA CERTA

*de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

**CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER**

**Unicas Premiadas**

*Na Exposição de Pariz em 1878*

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Pha de la Madeleine — PARIS — rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

*Depositos em todas as principaes Pharmacias do **Brazil.***

**NOVOS PERFUMES**

**Para o lenço**

**DE RIGAUD E Cia**

PERFUMEIROS DAS CÔRTES

*d'Espanha, da Grecia e da Hollanda*

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-Ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

**Sabões e Pós de Arroz**

COM OS MESMOS CHEIROS

**Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne**

**MORRHUOL De CHAPOTEAUT**

O **MORRHUOL** contém todos os principios que entrão na composicão do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o **MORRHUOL** é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O **MORRHUOL** modifica promptamente a constituicão das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

**PARIS, 8, RUE VIVIENNE**

***et em todas as Pharmacias***

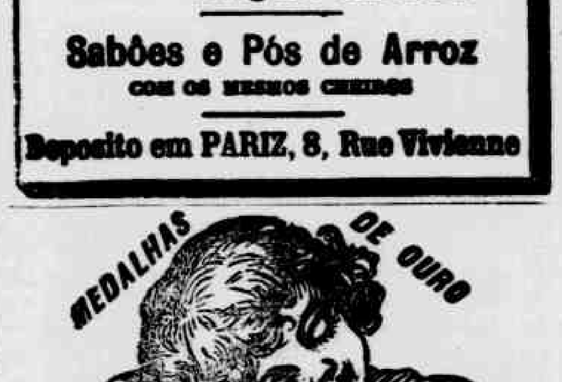


**Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed**

*Coqueluche, Bronchites, Insomnias, Tosses,*

**Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed**

*Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos, etc.*

**VINHO e XAROPE de QUINA e FERRO**

**De GRIMAULT & Cie, Phcos de Paris**

***Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro***

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhea, as desordens da menstruaçao, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobresa do sangue.

**Este Vinho e este Xarope sao preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricaçao da celebre QUININA DE PELLETIER.**

***Em PARIS, 8, rua Vivienne.***

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes — PARIS 1878 — PARIS 1889

**AMEIXAS DE ENXERTO**

**J. FAU**

BORDEOS (FRANÇA)

*Depositos em todas as vendas de Comestiveis.*

## Feitor

Precisa-se de um feitor para fóra da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

# NOTRE DAME DE PARIZ

# Liquidação do fim do anno

Grande quantidade de chapeos para senhoras e meninos, saias brancas e de sêda, roupa brancas, fazendas de seda, lã e muitos outros objectos que se vende muito barato.

Rua do Cabugá n. 1 A

## Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

**Poças Mendes & C.**

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

# AO CLERO

**Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.**

**Merinós pretos, superior qualidade na**

**AVE DO PARAIZO**

**51 Rua da Imperatriz 51**

**ALBERTO CARDOSO & C.**

## Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

## Ai! mamã, eu ví!

Vi, mamã, umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estas sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar o que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

## Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

## Chegou farello

6—CORPO SANTO—6

Guimarães & Valente.

# PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

**A' venda em todas as pharmacias e drogarias**

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Guimarães Braga & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 60**

## Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

**Poças Mendes & C.**

## CHEGARAM

AS

## Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

**Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.**

**Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.**

**A' venda as principaes pharmacias desta capital.**

**São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.**

**M. SALDANHA & C.**

Rua dos Douradores n. 32 1.º andar (Lisboa)

**UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO**

**João Fernandes de Almeida**

**Travessa da Madre Deus n. 21**

**AVE DO PARAIZO**

**51 Rua da Imperatriz 51**

ALBERTO CARDOSO & C.

*A's Exmas Noivas.* Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

**AVE DO PARAIZO**

## Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro e horteleiro, dando conhecimento de seus habilitações, a tratar na praça Tiradentes n. 2.

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

## ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

## Taverna

Vende-se uma taverna com commodos para familia, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

## Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

**Falta de Forças**

*ANEMIA-CHLOROSE*

**O FERRO BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

*Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.*

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

ILEGIVEL

# DOCUMENTOS EM FAVOR
## DO
# ELIXIR M. MORATO
## PROPAGADO POR D. CARLOS
### A NOVA DESCOBERTA INDIGENA
## Remedio sem rival para syphilis em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

Illustrado amigo e Sr. Dr. Carlos—Depois de muitas experiencias e curato estudo sobre o seu grande remedio o—Elixir M. Morato,—cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas. o Dr. Medeiros, Dr. Lefreve e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas

..........

Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de «salva vida». O seu remedio é um prodigio e unico como anti-syphilitico e anti rheumatico.

Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos—As minhas finas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dôres nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural-as, porém, sempre em vão. Acabo finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato— e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial-o em sua descoberta.

Sou com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto *in fide grani*, que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas,o—elixir M. Morato—excellente preparado do Sr. D. Carlos. o que affirmo com o juramento se fôr preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos—Meu filho, de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.

Antonio Martins de Siqueir —Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o—elixir Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se fôr preciso

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHÉA

Sr. D. Carlos—Dispondo de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomai tudo que offerecem para este mal ; graças á Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora, que me acho convalescendo. Os bebões desappareceram ; a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida côr, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem devo a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffrer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando elixir M. Morato. Deus guarde a V.S.—José Corim da Silva, Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o trataram, julgaram no periodo por morphéa. Desillndido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha ocular deste facto, poro-hia em duvida.

O elixir M. Morato, cura a morphéa.

Bemdito senhor, o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém a conselho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outr'ora são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome, para ficar bem, só elixir M. Morato, e mais nada—Major Tito Alves Ramos—Rio de Janeiro.

DR. ANTONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslão formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria, especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslau.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR

Jámais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado—Elixir M. Morato.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo.—Victor Meirelles de Mata—[illegible]dade de Campos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do Elixir M. Morato que cureime de umas feridas de mão caracter, que tive ha muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., á rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mandem publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo 1 de Março de 1892.

MAIS PROVAS

Illm. Sr. D. Carlos.—Sertão de S. Pedro do Turvo.—Os muitos elogios que ouvi fazer ao seu grande depurativo o—Elixir M. Morato—fez-me lembrar experimental-o em um preto de nome Felippe Maciel, carpinteiro d meu visinho que ha cerca de tres annos vive da caridade publica pelo seu estado hediondo de morphéa. Este infeliz chorava o seu estado todos os dias, por não poder trabalhar ; pois que, foi sempre muito trabalhador e conhecido ; porem como é natural, o seu estado horrendo da morphéa afugentava a todos de ao pé de si. Mandei buscar, de pó do preto, uma porção do seu — Elixir M. Morato—e isto porque entendi que o seu estado gravissimo e adiantado exigiria bastante medicamento.

E' extraordinariamente admiravel o que lhe communico; o doente, uma vez principiado o curativo foi apresentando melhoras lentamente, porem, progressivamente, a tal ponto que se acha restabelecido e trabalhando completamente curado ! !

Com a idade e a pratica que tenho do mundo e da vida, estou autorisado a dizer-lhe que é tão maravilhoso o effeito do grande e mysterioso remedio o—Elixir M. Morato—que vacillo em julgal-o deste mundo, ou em chamal-o Santo e Providencial linitivo para felicidade da humanidade.

E' preciso que lhe diga, que entre os fazendeiros meus visinhos ha homens velhos e experientes que conheceram o estado do meu protegido e que ao saberem do milagre operado pelo santo remedio, vieram á minha casa propositalmente certificar-se e emmudeceram á villa da realidade. E eu por minha vez lhe digo que elles tiveram razão de emmudecer, porque o—Elixir M. Morato—opera tão maravilhosamente, que não ha palavras que o expliquem.

Que lhe sirva esta de mais um attestado que lhe offereço, e que se certifique de viso quem precisar, para beneficio humanitario.

Sertão de S. Pedro do Turvo.

João Antonio de Oliveira Marques.

DR. GODOFREDO MAIA

Dr. Julio Oppas Godofredo Maia, formado em medicina e obstetricia pela Universidade de Giessen (Gran Ducado de Hessen) com diplomas de habilitação theorico-pratica de diversas nações americanas ; antigo cirurgião voluntario da marinha e exercito do Brasil e das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, etc.

Certifico que tenho administrado em minha clinica o novo preparado de origem indigena, denominado—Elixir M. Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, em diversos casos de syphilis de certa gravidade, tendo colhido magnificos resultados deste poderoso anti-syphilitico. O que affirmo sob fé de meu grão, e jurarei se preciso fôr.

Rio de Janeiro.

Dre Julio Oppas Godofredo Maia.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei-me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés ; se sarava um, abria outro immediatamente, ficando com paralysia em uma mão desde que fui mordido : Aconselhado a fazer uso do novo remedio — ELIXIR M. MORATO — propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o —ELIXIR M MORATO,— eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Barity—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. Dr. Carlos — Dous annos com uma perna inchada e uma erupção humida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas sem sentir melhoras ; é para descoroçar. Experimentei o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier.—De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados. — Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos=Minha mãe, D. Maria Ismenia ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agreiado em um estado deploravel, a ponto de todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao=ELIXIR M. MORATO=propagado por V. S. que devo a ver a minha mãe boa e a guisa de volta de viagem muito demorada, acodem suas antigas amigas a vel-a e a felicital-a. Reconheço juro se preciso for que o=ELIXIR M. MORATO=cura a morphéa=Faça o uso que convier=De V. S Francisca Ermenia da Conceição=Botucatu.

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que alli me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos e dou por finda a visita as aguas, porque o=ELIXIR M. MORATO=curou me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «motu proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião=Alfredo Nebias da Silveira=Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Italina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido impotente todo a medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermitencias do novo remedio=ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos que pozeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio esse medicamento indigena=Tiburcio Prospero de Souza.=Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mais ninguem curava ; sarou agora com alguns vidros do remedio=Elixir M. Morato=Deus ajude o inventor=Maria Antonia de Souza=Jacareby.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos=Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma cerosidade continua e que era humida e escamosa, com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Foi tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous destes prognosticado a molestia de rheumatica, a outro prognosticou=Eczema. Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, porem, sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem-me a entrar em um hospital para serem-me applicadas injecções de morfina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me nesta occasião um amigo e aconselha-me a que tome o glorioso —ELIXIR MORATO= propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho-me curado. Sinto alta satisfação em communicar-lhe esta cura que acho maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem, que salvei-me da morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO. Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado.—De V. S.=Francisco Peres y Herrera—S. Paulo.

A MAI

Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter applicado muitos tratamentos que aconselhavam, de que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes fazer usar algum tempo o glorioso remedio=ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos. Bemdicto seja, tão feliz achado=Maria Etelvina da Conceição—Tutuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saúde e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D Carlos. Podem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragipú.

MILAGRE

Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena o Elixir M .Morato, propagado por D Carlos, estou curado e tendo saúde que farta para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que é o rheumatismo quem o tem ou teve. e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta, conhecido guarda livros no Rio de Janeiro. soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgaram-no perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos meus amigos. Escutemos o que elle diz : Illm. Sr. D. Carlos.—Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdido appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo mão estar. Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada ! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que for mister. Era syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho do escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que pode hoje usufruir com o apparecimento de soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm. Sr. D. Carlos—Venho cheia de gratidão, declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bola na barriga, com muitas dôres, e dores agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice. soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflamações na garganta. Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei tanta visita, e tanto trabalho com a botica todo foi atoa ; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo —Elixir M. Morato.—D. Elisa de Souza Coteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Tres mezes de tratamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar. Poderoso extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco. —S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e a apezar do regimen dietetico, e certo tractamento que observei, desenvolveram-se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato—e, com quanto a principio sentisse melhoras apena lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado trita couza, infructiferamente, no emtanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestaticos do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre, etc, etc.—Antonio Augusto de Almeida.—Rio Claro.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a melher morfetica a quem dei o —Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras ja, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado. Que importante, que bom que é o Elixir M. Morato ! ! Tiburcio Nascimento.—Amparo.

PAI E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseira do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o Elixir M. Morato que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo, rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma bôa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos. Constantino de Abreu e Silva.— S. Reque.

CHAMA SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa ; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetal que tem virtude excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Moladinho, diz que tomando o Elixir M. Morato, propagado por D Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada desta terrivel mal, a morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo. Elysiario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que está apartada ha tempos por morphetica, fez uso do grande remedio novo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, ao expôr as circumstancias, expande se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do Elixir M. Morato, sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Felizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, já tres pessoas daquelle lugar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era de véras serio, por que além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçados como eu. Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarasse. Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar me, mandei comprar ainda em S. Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do enchasso dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado e obrigado—Antonio Ferrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado Elixir M. Morato por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas bravas e féras que ha muito tempo não havia que curasse. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

MORPHEA

Illm. Sr. D. Carlos.—Tem esta o fim de participar-lhe que estando ha dous annos soffrendo da terrivel molestia a morphéa, tomei todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato» e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo, achando-me completamente são.

Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio, porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama-se «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sahindo-me em uma perna uma ferida, fiz uso de diversos remedios para cural-a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. deste como lhe convier.—De V. S. criado e obrigado, Antonio Ferrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA

Declaro que desde que vim de Malaga Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com doutores em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital pago com assistente continuo nunca aproveitando em beneficio apezar do serio tratamento.

Hoje estou são deveras, porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo «Elixir M. Morato» propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.— Sorocaba.

RHEUMATISMO

... Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com agudissimo rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilisar-me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos, estou perfeito e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do «Elixir M. Morato».— Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar-lhe do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo. muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe. foi de mais, era de mais, e deu para causar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou.— D. Escolastica Maria Perpetua.—Indaiaja.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a ideia que me deram, de gorda que sempre fui fiquei magra que era uma tristeza ; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. Atesto mais que tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos e que sarei de todo, ficando com estou de completa saude, forte e robusta.— D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo.

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei-me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soberano anti syphilitico, o infallivel, o milagroso Elixir M. Morato. Para beneficio d'aquelles que precisarem, autoriso a que publiquem esta.—João Domingues Pilar.—Campo Largo.

## Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

*ELIXIR M. MORATO, soberano remedio para as molestias syphiliticas, e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas.*

**Agentes e depositarios em Pernambuco:**

A Companhia de Drogas.---Rua Marquez de Olinda n. 24